TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

1.1. Número da Requisição: RPL 504/2026

1.2. Número do Estudo Técnico Preliminar: nº 05/2026 - GCM/Franca, Pelotão de Trânsito da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP/Franca-SP) e Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP/FRANCA-SP)

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de itens de fardamento, vestuário operacional, calçados e acessórios táticos, destinados a suprir as necessidades operacionais e administrativas das forças de segurança que atuam no Município de Franca/SP, contemplando:

- Pelotão de Trânsito da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP / Franca-SP);
- Guarda Civil Municipal de Franca (GCM);
- Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP / Franca-SP).

2.2. A contratação fundamenta-se nos princípios da eficiência, padronização, modicidade tarifária e economia de escala, visando o fornecimento de materiais com especificações técnicas padronizadas e controle de qualidade rigoroso, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento e em seus anexos.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**1**	Calça Operacional (PM e GCM)	UN.	214	R$ 254,50	R$ 54.463,00
1	**2**	Calça Culote Motociclista (GCM)	UN.	30	R$ 245,84	R$ 7.375,20
1	**3**	Camisa Leve Modelo "Combat Shirt" (PM e GCM)	UN.	214	R$ 268,97	R$ 57.559,58
1	**4**	Camisa Tática Manga Longa (GCM)	UN.	72	R$ 219,36	R$ 15.793,92
2	**5**	Jaqueta de Frio em Cordura (Padrão GCM)	UN.	72	R$ 419,33	R$ 30.191,76
3	**6**	Cobertura (Padrão GCM)	UN.	144	R$ 80,89	R$ 11.648,16
4	**7**	Gorro com Pala Modelo Maquinista (PM)	UN.	50	R$ 70,86	R$ 3.543,00
5	**8**	Cinturão Tático Operacional (PM e GCM)	UN.	92	R$ 116,45	R$ 10.713,40
5	**9**	Porta Espargidor (PM e GCM)	UN.	164	R$ 56,16	R$ 9.210,24
5	**10**	Porta Tonfa (PM e GCM)	UN.	92	R$ 38,77	R$ 3.566,84
5	**11**	Porta Algema (PM e GCM)	UN.	92	R$ 56,84	R$ 5.229,28
6	**12**	Coturno Padrão (PMESP e GCM)	PAR	108	R$ 518,88	R$ 56.039,04
7	**13**	Coturno Cano Curto GCM	PAR	72	R$ 285,80	R$ 20.577,60
8	**14**	Coturno Motociclista (GCM e Corpo de Bombeiros)	PAR	42	R$ 442,58	R$ 18.588,36
9	**15**	Insígnia (GCM)	UN.	680	R$ 25,55	R$ 17.374,00
10	**16**	Luva Motociclista Dedo Inteiro (GCM)	PAR	30	R$ 150,86	R$ 4.525,80
11	**17**	Camisa Polo (GCM)	UN.	30	R$ 70,88	R$ 2.126,40
	—	**VALOR TOTAL ESTIMADO**	—	—	—	**R$ 328.525,58**

2.2.1. A descrição detalhada dos itens, contendo suas especificações técnicas, quantitativos consolidados e demais requisitos necessários à perfeita execução do objeto, encontra-se detalhada no Anexo I – Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante e indissociável deste Termo de Referência.

2.3. O objeto da presente contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do art. 34 do Decreto Municipal nº 11.748/2023 e do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, caracterizando-se tecnicamente como bens de uso comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme justificativas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2.4. A contratação será formalizada mediante Ata de Registro de Preços, cujos instrumentos decorrentes (Contratos ou Ordens de Fornecimento/Notas de Empenho) conterão as disposições detalhadas acerca da vigência, dos prazos e locais de entrega, do recebimento e das demais condições contratuais aplicáveis à execução do objeto

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução proposta, considerando as etapas do ciclo de vida do objeto, está devidamente detalhada no Estudo Técnico Preliminar que integra este Termo de Referência como apêndice, abrangendo os aspectos técnicos, operacionais e logísticos envolvidos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Diretrizes Gerais e Distribuição Quantitativa por Órgão Requisitante

5.1.1. Para o pleno atendimento das necessidades operacionais e administrativas do Município de Franca/SP, o fornecimento dos materiais objeto deste certame atenderá concomitantemente a 03 (três) setores distintos:

- Guarda Civil Municipal de Franca (GCM);
- Pelotão de Trânsito da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP / Franca-SP);
- Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP / Franca-SP).

5.1.2. O fornecedor registrado deverá realizar o fornecimento dos itens de forma fracionada e eventual, mediante a expedição de Ordens de Fornecimento e/ou Notas de Empenho, observando rigorosamente as especificações técnicas, os padrões de identificação institucional e as cores destinadas a cada corporação, conforme a tabela consolidada de distribuição a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO SUCINTA	UNID.	BOMBEIROS	GCM	TRÂNSITO (PMESP)	TOTAL REGISTRADO
01	Calça Operacional Tática / Cinza	UN	—	144	70	**214**
02	Calça Culote Motociclista	UN	—	30	—	**30**
03	Camisa Leve Modelo "Combat Shirt"	UN	—	144	70	**214**
04	Camisa Tática Manga Longa	UN	—	72	—	**72**
05	Jaqueta de Frio em Cordura	UN	—	72	—	**72**
06	Cobertura Padrão GCM (Boné)	UN	—	144	—	**144**
07	Gorro com Pala Modelo Maquinista	UN	—	—	50	**50**
08	Cinturão Tático Operacional	UN	—	72	20	**92**
09	Porta-Espargidor	UN	—	144	20	**164**
10	Porta-Tonfa	UN	—	72	20	**92**
11	Porta-Algema	UN	—	72	20	**92**
12	Coturno Padrão PMESP	PAR	—	72	36	**108**
13	Coturno Cano Curto GCM	PAR	—	72	—	**72**
14	Coturno Motociclista	PAR	12	30	—	**42**
15	Insígnias de Patente (Consolidado GCM)	UN	—	680	—	**680**
16	Luva Motociclista Dedo Inteiro	PAR	—	30	—	**30**
17	Camisa Polo Administrativa	UN	—	30	—	**30**

5.2. Descritivo Detalhado dos Itens

5.2.1. ITEM 01 — CALÇA OPERACIONAL TÁTICA / CINZA

Quantitativo Total: 214 unidades (GCM: 144 UN na cor Azul-Marinho Escuro e PMESP/Trânsito: 70 unidades na cor Cinza-Bandeirante Oficial).

Descrição Técnica: A calça tática operacional deverá ser confeccionada em tecido RipStop, com composição de 70% poliéster e 30% algodão, gramatura de 210 g/m², espessura de 0,33 mm e tratamento UV 50+, garantindo elevada resistência, durabilidade e proteção contra raios ultravioleta. O corte deverá ser realizado por equipamento eletrônico automatizado, com acabamento em interlock de 5 fios, costuras duplas reforçadas e utilização de linha 100% poliamida (Nylon 60) em cor compatível com a peça. Deverá possuir fitas de fechamento tipo gancho e argola (hook and loop) para fechamento dos bolsos e fixação de identificações. O cós anatômico, em dupla camada de tecido, deverá contar com elástico traseiro para melhor ajuste, cinco passadores reforçados, dois deles equipados com meia-argola em nylon para fixação de acessórios, além de fechamento frontal por botão e braguilha com zíper de nylon de trava automática. A peça deverá possuir etiquetas internas contendo identificação do fabricante, composição, instruções de conservação e tamanho. Deverá ser equipada com cinto tático removível, confeccionado em fita de poliamida com alma rígida, fechamento por fivela em polímero e sistema de ajuste por fitas de gancho e argola. Para maior conforto e resistência, deverá possuir reforço entrepernas em formato de losango, além de reforços duplos nos joelhos, com compartimento interno destinado à inserção de joelheiras e sistema de ajuste interno. Os bolsos deverão compreender: dois bolsos frontais com abertura reta e reforço estrutural; dois bolsos cargo laterais, com compartimento principal, bolso embutido com zíper invisível e bolso porta-carregador com fechamento por lapela; dois bolsos traseiros com fechamento em gancho e argola e compartimento interno porta-canivete. A barra deverá possuir sistema de ajuste por aba com fechamento em gancho e argola, permitindo regulagem conforme a necessidade operacional. Cada calça deverá ser fornecida em embalagem individual de polipropileno transparente, com etiqueta de identificação contendo nome do produto, cor e tamanho, fixada por pino antifraude. Para mais detalhes acerca das especificações do produto, consultar item 01 do anexo I.

5.2.2. ITEM 02 — CALÇA CULOTE MOTOCICLISTA

Quantitativo Total: 30 Unidades (Exclusivo GCM).

Descrição Técnica: A calça tática motociclista (ranger) deverá ser confeccionada em tecido RipStop, na cor azul-marinho escuro, composição 70% poliéster e 30% algodão, com gramatura de 210 g/m², espessura de 0,33 mm e tratamento UV 50+, proporcionando elevada resistência, durabilidade e proteção contra raios ultravioleta. O corte deverá ser realizado por sistema eletrônico automatizado, com costuras duplas reforçadas, acabamento em interlock de 5 fios e linha 100% poliamida (Nylon 60). A peça contará com recortes anatômicos em tecido elástico (90% poliamida e 10% elastano) na região dos joelhos e pala traseira, garantindo maior mobilidade ao motociclista. Deverá acompanhar par de joelheiras removíveis, compostas por casquilho em polímero flexível e base em EVA e neoprene, inseridas em compartimentos específicos. O cós anatômico será confeccionado em dupla camada de RipStop, com cinco passadores, alças para fixação de acessórios, fechamento frontal por sistema de gancho e argola (hook and loop), puxador emborrachado para abertura rápida e aletas laterais para regulagem da cintura. A braguilha deverá possuir zíper de nylon com trava automática e acabamento reforçado. A calça será fornecida com cinto tático removível, confeccionado em fita de poliamida com alma rígida, fechamento por fivela em polímero e sistema de regulagem por gancho e argola. Deverá possuir: dois bolsos frontais tipo faca reforçados; dois bolsos frontais embutidos com vivo, inclinados; dois bolsos cargo frontais, com pregas de expansão e fechamento por lapela com gancho e argola; dois bolsos traseiros tipo faca reforçados. A região traseira contará com reforço estrutural no entrepernas e pala traseira anatômica em tecido elástico, proporcionando maior conforto durante a pilotagem. A proteção dos joelhos será composta por compartimentos específicos para joelheiras, recortes anatômicos, sistema de ajuste traseiro por aletas com fechamento em gancho e argola e reforços que aumentam a proteção e a liberdade de movimentos. A barra da calça possuirá sistema de ajuste por aleta com fechamento em gancho e argola, permitindo melhor adaptação ao uso com botas. Cada peça deverá ser fornecida em embalagem individual de polipropileno transparente, contendo etiqueta de identificação com nome do produto, cor e tamanho. Para mais detalhes acerca das especificações do produto, consultar item 02 do anexo I.

5.2.3. ITEM 03 — CAMISA LEVE MODELO "COMBAT SHIRT"

Quantitativo Total: 214 Unidades (GCM: 144 UN na cor Azul-Marinho Escuro PMESP/Trânsito: 70 UN na cor Cinza-Bandeirante/Grafite)

Descrição Técnica: Gandola operacional de manga curta, confeccionada com corpo (frente e costas) em malha de poliamida com elastano e mangas e gola em tecido RipStop, ambos com proteção UV 50+, proporcionando conforto térmico, respirabilidade, elasticidade, alta resistência mecânica e durabilidade para uso operacional. O tecido RipStop deverá possuir composição de 70% poliéster e 30% algodão, gramatura aproximada de 210 g/m², sendo cortado por sistema eletrônico automatizado e confeccionado com costuras reforçadas em linha de nylon de alta resistência. O corpo em malha deverá possuir composição de 90% poliamida e 10% elastano, com gramatura aproximada de 220 g/m², garantindo maior mobilidade ao usuário. A peça deverá possuir gola anatômica com fechamento frontal por zíper de alta resistência, mangas modelo Raglan, bolsos funcionais em ambas as mangas com fechamento por zíper invisível, painéis em fita de contato para fixação de identificação visual, reforços em malha na região das axilas para maior ventilação e mobilidade, passadeiras nos ombros para aplicação de insígnias e acabamento reforçado em todas as costuras. A identificação visual deverá ser composta por símbolos e tarjetas institucionais conforme a corporação requisitante, confeccionados em material sintético de alta resistência (Poliuretano, Silicone e Acrílico), com gravação a laser, acabamento fosco e fixação por fita de contato. Embalagem individual em saco plástico transparente de polipropileno com aba adesiva e etiqueta de identificação. Para mais detalhes acerca das especificações do produto, consultar item 03 do anexo I.

5.2.4. ITEM 04 — CAMISA TÁTICA MANGA LONGA

Quantitativo Total: 72 Unidades (Exclusivo GCM).

Descrição Técnica: Gandola Operacional Manga Longa (Combat Shirt HRT), confeccionada com corpo (frente e costas) em malha de poliamida com elastano e mangas e gola em tecido RipStop na cor azul-marinho escuro, ambos com proteção UV 50+, proporcionando conforto térmico, respirabilidade, elasticidade, alta resistência mecânica e durabilidade para uso operacional. O tecido RipStop deverá possuir composição de 70% poliéster e 30% algodão, gramatura aproximada de 210 g/m², sendo cortado por sistema eletrônico automatizado e confeccionado com costuras reforçadas em linha de nylon de alta resistência. O corpo em malha deverá

possuir composição de 90% poliamida e 10% elastano, gramatura aproximada de 220 g/m², garantindo maior mobilidade ao usuário. A peça deverá possuir gola anatômica com fechamento frontal por zíper de alta resistência, mangas modelo Raglan com regulagem nos punhos por sistema de fita de contato, bolsos funcionais em ambas as mangas com fechamento por zíper invisível, painéis em fita de contato para fixação de identificação visual, reforços em malha na região das axilas para ventilação e maior liberdade de movimentos, passadeiras nos ombros para aplicação de insígnias e acabamento reforçado em todas as costuras. A identificação visual deverá ser composta por bandeira do Município de Franca aplicada na manga esquerda e brasão da Guarda Civil Municipal de Franca na manga direita, ambos confeccionados em material sintético de alta resistência (Poliuretano, Silicone e Acrílico), com gravação a laser, acabamento fosco, resistência à abrasão, desbotamento e lavagens, além de fixação por sistema de fita de contato (gancho e argola). Embalagem individual de polipropileno com aba adesiva e etiqueta de identificação. Para mais detalhes acerca das especificações do produto, consultar item 04 do anexo I.

5.2.5. ITEM 05 — JAQUETA DE FRIO EM CORDURA PADRÃO GCM

Quantitativo Total: 72 Unidades (Exclusivo GCM).

Descrição Técnica: A jaqueta tática operacional deverá ser confeccionada em tecido Cordura 500, na cor azul-noturno, composição 100% poliamida 6.6, em modelagem slim, proporcionando elevado conforto, mobilidade, ergonomia e alta resistência à abrasão, rasgos e desgaste, sendo destinadas ao uso operacional da Guarda Civil Municipal de Franca. A peça deverá possuir forro interno integral confeccionado em malha tecnológica composta por 90% poliamida e 10% elastano, com gramatura de 222 g/m², garantindo conforto térmico, respirabilidade e elasticidade. O fechamento frontal deverá ser realizado por zíper injetado nº 5, protegido por vista com sistema de fechamento em fita tipo gancho e argola, permitindo o fechamento completo da gola em formato tipo padre. Na região frontal deverá possuir painel em fita argola para fixação de sutache. A jaqueta deverá possuir dois bolsos externos tipo faca, com fechamento por zíper invisível, e um bolso interno, todos com acabamento reforçado. Os recortes frontais e traseiros deverão acompanhar a anatomia da peça, incorporando vivo refletivo de alta intensidade luminosa (mínimo de 350 candelas/lux/cm²), visando maior visibilidade em atividades noturnas. Na pala traseira deverá constar a inscrição "GCM", bordada

na cor prata. As mangas deverão possuir painéis em fita argola destinados à fixação de identificações institucionais, além de punhos ajustáveis por sistema de gancho e argola. A peça deverá possuir platinas nos ombros, confeccionadas no mesmo tecido da jaqueta, reforçadas, entreteladas e providas de botão de pressão para fixação de insígnias. Toda a confecção deverá utilizar linha de nylon de alta resistência e costuras reforçadas. Identificação visual composta pela Bandeira do Município de Franca na manga esquerda (56 x 80 mm) e Brasão da GCM na manga direita (75 x 70 mm), ambos em material sintético fixados por fita de fechamento tipo gancho. Para mais detalhes acerca das especificações do produto, consultar item 05 do anexo I.

5.2.6. ITEM 06 — COBERTURA PADRÃO GCM (BONÉ BASEBALL)

Quantitativo Total: 144 Unidades (Exclusivo GCM).

Descrição Técnica: Boné tático modelo baseball, composto por 6 gomos, aba curva, botão superior revestido no tecido principal e ajuste traseiro por loop com presilha metálica em latão. Confeccionado em tecido RipStop (30% algodão e 70% poliéster), cor Azul-Marinho Noturno, com gramatura de 210 g/m² e espessura de 0,33 mm, submetido a tratamento contra desbotamento e encolhimento. Possui forro interno respirável e carneira em algodão absorvente, ambos na cor preta ou azul-marinho. Dispõe de quatro ilhóses metálicos para ventilação, distribuídos nos gomos laterais e traseiros, e ajuste para circunferência de 56 a 62 cm. Deverá apresentar costuras reforçadas, estrutura firme, acabamento uniforme, sem manchas, falhas ou irregularidades. Na parte frontal será aplicado o brasão da Guarda Civil Municipal de Franca, em patch bordado digital de alta definição, medindo 60 x 60 mm, confeccionado em 100% poliéster, com acabamento em corte a laser, fixado por termocolante e pesponto simples na cor azul-noturno, utilizando fios com corantes certificados pelo padrão OEKO-TEX. Para mais detalhes acerca das especificações do produto, consultar item 06 do anexo I.

5.2.7. ITEM 07 — GORRO COM PALA MODELO MAQUINISTA

Quantitativo Total: 50 Unidades (Exclusivo PMESP/Trânsito).

Descrição Técnica: Gorro com pala semi-rígida, modelo tradicional "maquinista", estruturado em tecido RipStop na cor Cinza-Bandeirante Oficial do padrão da PMESP (70% poliéster e 30% algodão, 210 g/m²). Possui reforço interno na pala, costuras internas recobertas com debrum de algodão macio para conforto do

usuário, abas anatômicas e elevada resistência ao desbotamento por exposição solar, mantendo rigorosa fidelidade ao Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado de São Paulo. O distintivo da Logomarca da PMESP no tamanho reduzido, bordado diretamente à frente e ao centro da copa, ladeado por dois trapézios na cor branca, contendo duas faixas nas cores vermelha (superior) e preta (inferior), cortadas diagonalmente; na pala da mesma cor da copa, contornada por um vivo em tecido para a identificação dos postos e graduações na cor verde para soldado e cabo e cor vermelha para sargento e subtenente. Para mais detalhes acerca das especificações do produto, consultar item 07 do anexo I.

5.2.8. ITEM 08 — CINTURÃO TÁTICO EM CORDURA COM PRESILHAS

Quantitativo Total: 92 Unidades (GCM: 72 unidades / PMESP/Trânsito: 20 unidades.

Descrição Técnica: O cinturão tático é destinado ao patrulhamento diário, proporcionando distribuição ergonômica dos equipamentos operacionais. É confeccionado em tecido 100% poliamida 6.6, na cor preta, com gramatura de 325 g/m², espessura de 0,60 mm, acabamento com resina acrílica e tratamento impermeabilizante, oferecendo elevada resistência à abrasão e ao rasgo. Possui alma interna em polímero para maior rigidez, acabamento em viés de poliéster, fechamento por fivela em polímero com tripla retenção, regulagem por fitas de gancho e argola, dois reguladores de nylon e quatro fitas de fixação (presilhas/keepers) com botões de pressão para estabilização junto ao cinto da calça. Para mais detalhes acerca das especificações do produto, consultar item 08 do anexo I.

5.2.9. ITEM 09 — PORTA-ESPARGIDOR

Quantitativo Total: 164 Unidades (GCM: 144 UN | PMESP/Trânsito: 20 UN).

Descrição Técnica: Porta-espargidor confeccionado em polímero de alta resistência, compatível com espargidores de defesa pessoal, com sistema de retenção regulável, fechamento por botão de pressão e base adaptadora com rotação de 360°, permitindo ajuste conforme a preferência e necessidade operacional do usuário. Para mais detalhes acerca das especificações do produto, consultar item 08 do Anexo I.

5.2.10. ITEM 10 — PORTA-TONFA

Quantitativo Total: 92 Unidades (GCM: 72 UN | PMESP/Trânsito: 20 UN).

Descrição Técnica: Porta-tonfa confeccionado em polímero de alta resistência, com sistema de trava para fixação segura ao cinturão tático. Possui suporte para acomodação da tonfa e fita de retenção com botão de pressão e lingueta para saque rápido, garantindo segurança, estabilidade e agilidade durante o uso operacional. Para mais detalhes acerca das especificações do produto, consultar item 08 do anexo I.

5.2.11. ITEM 11 — PORTA-ALGEMA

Quantitativo Total: 92 Unidades (GCM: 72 UN | PMESP/Trânsito: 20 UN).

Descrição Técnica: Porta-algema, confeccionado em polímero de alta resistência, na cor preta, compatível com algemas de corrente ou dobradiça. Possui aba flexível em PVC, fechamento por botão de pressão e passador de cinto, podendo também ser utilizado em plataformas padrão paddle ou MOLLE. Para mais detalhes acerca das especificações do produto, consultar item 08 do anexo I.

5.2.12. ITEM 12 — COTURNO PADRÃO PMESP e GCM

Quantitativo Total: 108 Pares (PMESP/Trânsito: 36 Pares I GCM: 72 Pares).

Descrição Técnica: Coturno tático de cano alto, confeccionado em couro bovino legítimo flor integral de primeira qualidade, com espessura de 1,8 mm a 2,0 mm, hidrofugado, na cor preta. Solado de borracha de alta performance, antiderrapante e resistente a altas temperaturas. Palmilha de montagem com blindagem antiperfuração flexível (resistência a impactos perfurantes de no mínimo 1.100 N em conformidade técnica com a norma EN 12568). Passadores e ilhoses com tratamento anti-oxidação, colarinho acolchoado e palmilha interna anatômica e lavável. Para mais detalhes acerca das especificações do produto, consultar item 09 do anexo I.

5.2.13. ITEM 13 — COTURNO CANO CURTO GCM

Quantitativo Total: 72 Pares (Exclusivo GCM).

Descrição Técnica: Calçado ocupacional tipo borzeguim/coturno de cano curto, confeccionado em couro relax legítimo (espessura mínima de 1,8 mm) combinado com insertos laterais em náilon respirável de alta tenacidade. Solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de

impacto na região do salto e canais de escoamento antiderrapantes. Fechamento por atacador com ilhoses e palmilha interna anatômica antibacteriana. Para mais detalhes acerca das especificações do produto, consultar item 10 do anexo I.

5.2.14. ITEM 14 — COTURNO MOTOCICLISTA

Quantitativo Total: 42 Pares (GCM: 30 Pares | Corpo de Bombeiros: 12 Pares).

Descrição Técnica: Coturno especial para pilotagem de motocicletas, cano longo estendido, confeccionado em couro bovino legítimo hidrofugado na cor preta. Conta com proteções internas acolchoadas em polímero rígido nos maléolos e canela para absorção de impactos. Possui protetor externo emborrachado texturizado e vulcanizado sobre o peito do pé para proteção ao acionar a alavanca de câmbio. Solado vulcanizado resistente a óleos e combustíveis, e fechamento lateral por zíper reforçado protegido por lapela de couro com fecho de contato. Para mais detalhes acerca das especificações do produto, consultar item 11 do anexo I.

5.2.15. ITENS 15.1 A 15.4 — INSÍGNIAS DE PATENTE

Quantitativo Total: 680 Unidades (Exclusivo GCM), assim distribuídas:

15.1. Insígnia Inspetor: 40 Unidades

15.2. Insígnia Classe Especial: 08 Unidades

15.3. Insígnia Classe Distinta: 40 Unidades

15.4. Insígnia 1º Classe: 592 Unidades

Descrição Técnica: As insígnias de patente constituem item de identificação individual dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Franca, fornecidas em par e destinadas à fixação nas gandolas por meio de fita de fechamento tipo gancho (hook) aplicada no verso. Serão confeccionadas em material sintético composto por poliuretano, silicone e acrílico, com relevos gravados a laser, apresentando alta resistência à abrasão, ao desbotamento e a sucessivas lavagens (até 60 ciclos entre 40 ºC e 60 ºC). O material deverá ser atóxico, isento de metais pesados e gases nocivos, proporcionando acabamento fosco, flexível, durável e compatível com o padrão visual da corporação. Todas as insígnias deverão medir 40 mm de comprimento, 2,5 mm de espessura, possuir fundo na cor preta e ser confeccionadas conforme o modelo oficial fornecido pela Guarda Civil Municipal de

Franca. Para mais detalhes acerca das especificações do produto, consultar item 12 do anexo I.

5.2.16. ITEM 16 — LUVA MOTOCICLISTA DEDO INTEIRO

Quantitativo Total: 30 Pares (Exclusivo GCM).

Descrição Técnica: A luva motociclista deverá ser do tipo curta, na cor preta, destinada ao uso operacional dos motociclistas da Guarda Civil Municipal de Franca, proporcionando proteção, conforto, mobilidade e sensibilidade tátil durante a condução de motocicletas. A palma deverá ser confeccionada em microfibra sintética de alta resistência, com acabamento tipo suede, reforços nas regiões de maior desgaste e aplicação de silicone nos dedos indicador e médio, permitindo a operação de rádios digitais e dispositivos com tela sensível ao toque sem a retirada da luva. Deverá possuir reforço interno com espuma para absorção de impactos e peça externa em PVC flexível para proteção da região ulnar da mão. O dorso deverá ser confeccionado em tecido respirável de alta resistência, com camada impermeável e proteção anatômica rígida em polipropileno sobre os metacarpos, além de protetores em PVC semirrígido sobre os dedos e reforço adicional na região do punho, garantindo elevada proteção contra impactos e abrasão. O punho deverá possuir fechamento ajustável por sistema de gancho e argola (hook and loop), permitindo ajuste seguro ao usuário, além de acabamento reforçado, etiqueta de identificação do fabricante e alça para acoplamento por mosquetão quando fora de uso. A luva deverá ser disponibilizada nos tamanhos PP, P, M, G, GG e EXG. Cada par deverá ser acondicionado em embalagem individual de polipropileno transparente com fechamento tipo zip lock, contendo etiqueta externa de identificação com número do pregão, fornecedor, brasão da Guarda Civil Municipal de Franca, nome do produto e respectivo tamanho. Para mais detalhes acerca das especificações do produto, consultar item 13 do anexo I.

5.2.17. ITEM 17 — CAMISA POLO ADMINISTRATIVA PADRÃO GCM

Quantitativo Total: 30 Unidades (Exclusivo GCM).

Descrição Técnica: A camisa administrativa manga curta deverá ser do tipo polo, confeccionada integralmente em malha texturizada, composta por 91% poliamida e 9% elastano, com gramatura de 145 g/m², na cor azul-noturno e com tratamento UV 50+, proporcionando conforto térmico, elasticidade, respirabilidade e adequado caimento anatômico para uso administrativo. A peça deverá possuir gola polo

tradicional, confeccionada no mesmo tecido da camisa, reforçada internamente, com abertura frontal em carcela e fechamento por dois botões, além de acabamento com costuras reforçadas. As mangas curtas deverão possuir acabamento em galoneira, sem punhos, e as cavas acabamento interno reforçado. A camisa deverá ser confeccionada em toda a grade de tamanhos da corporação e fornecida em embalagem individual de polipropileno transparente, adequada para armazenamento, identificação e transporte. A identificação visual deverá ser aplicada pelo processo DTF (Direct to Film), com alta definição, acabamento fosco e resistência mínima de 40 ciclos de lavagem doméstica, sendo composta por: Bandeira do Município de Franca, aplicada na manga esquerda; Brasão da Guarda Civil Municipal de Franca, aplicado na manga direita; Tarjeta de identificação individual no peito, contendo o nome operacional (QRA) em branco e o fator sanguíneo em vermelho; Tarjeta nas costas com a inscrição "GCM Franca", em duas linhas, na cor branca. A peça deverá apresentar excelente acabamento, padronização visual, durabilidade e conformidade com o padrão institucional da Guarda Civil Municipal de Franca. Para mais detalhes acerca das especificações do produto, consultar item 14 do anexo I.

5.3. Exigências de Amostras e Laudos Técnicos

5.3.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar as amostras dos itens exigidos, e quando previstos nas especificações técnicas constantes do Anexo I deste Termo de Referência, os respectivos laudos técnicos. A data, o local e o horário para realização da análise serão divulgados por meio de mensagem no sistema eletrônico, sendo facultado o acompanhamento por todos os interessados, inclusive pelos demais licitantes.

5.3.2. Serão exigidas amostras dos itens indicados no Anexo I deste Termo de Referência, bem como os respectivos laudos técnicos, quando previstos nas especificações técnicas de cada item.

5.3.3. Locais e Prazos de Entrega:

- **Itens da Guarda Civil Municipal e do Corpo de Bombeiros de Franca:** As amostras e laudos deverão ser entregues na Sede da Guarda Civil Municipal,

situada na Alameda Vicente Leporace, nº 4.585, Parque dos Pinhais, Franca/SP, CEP 14405-610, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da solicitação.

- **Itens específicos do Pelotão de Trânsito / PMESP:** As amostras deverão ser entregues na Sede do 15º BPM/I, situada na Rua Alfredo Tosi, nº 1200, Núcleo Agrícola Alpha, Franca/SP, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para realização de análises técnicas e testes de calce/resistência.

5.3.4. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, desde que solicitada de forma fundamentada pelo licitante, por meio do chat do sistema eletrônico, antes do término do prazo inicialmente concedido.

5.3.5. A não apresentação das amostras e dos laudos técnicos exigidos, a entrega fora do prazo estabelecido sem justificativa aceita pela Administração, ou a apresentação em desacordo com este Termo de Referência acarretará a recusa da proposta.

5.3.6. Critérios de Avaliação das Amostras:

- **Qualidade dos Materiais:** Os tecidos, aviamentos, linhas, fechos, botões, zíperes, velcros e demais componentes deverão apresentar resistência, durabilidade e qualidade compatíveis com o uso operacional diário.
- **Acabamento:** Será verificada a regularidade das costuras, o alinhamento dos componentes, bem como a ausência de fios soltos, manchas, rasgos, deformidades, falhas de fabricação ou quaisquer defeitos que comprometam a utilização do produto.

- **Resistência e Durabilidade:** As peças deverão suportar o desgaste decorrente das atividades operacionais e os procedimentos rotineiros de lavagem e conservação, sem perda significativa de suas características originais.
- **Conforto e Ergonomia:** Será avaliada a adequação da modelagem, a mobilidade do usuário, a respirabilidade dos materiais e a compatibilidade com as atividades operacionais desempenhadas pela corporação destinatária do item.

- **Padronização Visual:** Será verificada a uniformidade de cores, tonalidades, símbolos, brasões, inscrições, distintivos, tarjetas e demais elementos de identificação institucional, observando-se rigorosamente os padrões estabelecidos para cada corporação.
- **Medidas e Numeração:** As peças deverão estar em conformidade com as tabelas de medidas e numeração estabelecidas pela Administração, assegurando adequado ajuste aos usuários.
- **Solidez da Cor:** Será verificada a resistência ao desbotamento decorrente da exposição ao sol, suor, atrito e processos de lavagem.
- **Identificação do Fabricante:** Cada peça deverá conter etiqueta com as informações exigidas pela legislação aplicável, incluindo, no mínimo, composição do material, tamanho, instruções de conservação e identificação do fabricante.
- **Uniformidade dos Produtos:** Será verificado se as características apresentadas na amostra correspondem ao padrão que será mantido em todas as unidades a serem fornecidas, especialmente quanto à qualidade, acabamento, cor, modelagem e identificação institucional.
- **Conformidade com as Especificações Técnicas:** Será verificado o atendimento integral às especificações constantes deste Termo de Referência, inclusive quanto às dimensões, composição, requisitos de desempenho e demais exigências técnicas previstas para cada item, bem como aos respectivos laudos técnicos, quando exigidos.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de Entrega

6.1.1. Por se tratar de contratação processada pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), os fornecimentos serão efetuados de forma parcelada e eventual, conforme a demanda dos órgãos contemplados.

6.1.1.1. O prazo para entrega dos bens será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento formal da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Segurança, a qual deverá estar

acompanhada da respectiva relação com a grade de tamanhos e numerações exigidas.

6.1.1.2. Cada Ordem de Fornecimento deverá ser cumprida em remessa única, sendo vedada a realização de entregas parciais sem a autorização prévia, expressa e motivada da Administração Municipal.

6.1.2. Caso a Contratada verifique a impossibilidade de cumprir o prazo estabelecido no item 6.1.1.1, deverá comunicar formalmente à Contratante as razões que justificam o atraso, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis antes do término do prazo estipulado, para análise e eventual deferimento do pedido de prorrogação.

- **6.1.2.1.** O pedido de prorrogação somente será acolhido nos termos do art. 105 e art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando comprovada a ocorrência de caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou outro evento superveniente imprevisível que inviabilize o cumprimento do prazo contratual, mediante documentação idônea.

6.1.3. Todos os custos e despesas operacionais diretas e indiretas relacionadas à entrega, incluindo transporte (frete modalidade DDP - Delivered Duty Paid), acondicionamento, carregamento, descarregamento, manuseio, seguro, tributos e eventual devolução ou substituição de materiais, correrão por conta exclusiva da Contratada, não cabendo à Contratante qualquer ônus financeiro adicional.

6.2. Locais de Entrega

6.2.1. Os itens deverão ser entregues estritamente nos locais indicados nas respectivas Ordens de Fornecimento, conforme a distribuição por setor requisitante no Município de Franca/SP:

- a) Itens destinados à Guarda Civil Municipal (GCM) e ao Corpo de Bombeiros:

- Endereço: Alameda Vicente Leporace, nº 4.585, Parque dos Pinhais, Franca/SP, CEP: 14405-610 (Sede da Guarda Civil Municipal de Franca).

- b) Itens destinados ao Pelotão de Trânsito da Polícia Militar (PMESP):
 - Endereço: Rua Alfredo Tosi, nº 1.200, Núcleo Agrícola Alpha, Franca/SP, CEP: 14403-234 (Sede do 15º Batalhão de Polícia Militar do Interior - 15º BPM/I).
- c) Itens destinados ao Corpo de Bombeiros:
 - Rua Santos Pereira, nº 406 – Cidade Nova, CEP 14401-130, Franca-SP.

6.3. Garantia dos Materiais

6.3.1. Para fins de garantia legal, deverá ser observado, no mínimo, o disposto na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.3.2. Além da garantia legal, os materiais fornecidos deverão possuir garantia contratual mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto.

6.3.3. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja inferior ao estabelecido neste Termo de Referência, caberá à Contratada prestar a garantia complementar pelo período necessário ao atendimento integral do prazo de 12 (doze) meses exigido.

6.3.4. Durante o período de vigência da garantia, os materiais que apresentarem defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou quantidade, desconformidade com as especificações técnicas, falhas de costura, desbotamento precoce, vícios em zíperes/velcros/botões, falhas de bordado ou estamparia, bem como qualquer outro defeito não decorrente do uso normal e regular do bem, deverão ser integralmente substituídos sem qualquer custo para a Administração.

6.3.5. A Contratada deverá promover a substituição dos materiais defeituosos ou não conformes no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação formal emitida pela Contratante.

6.3.6. O prazo previsto no item 6.3.5 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa formal formulada pela Contratada antes do término do prazo e aceita expressamente pela Administração.

6.3.7. Todas as despesas decorrentes da retirada, recolhimento, transporte, reenvio, nova entrega e tributos dos materiais a serem substituídos correrão por conta e risco exclusivos da Contratada.

6.3.8. O descumprimento dos prazos de substituição ou a recusa em sanar os vícios detectados sujeitará a Contratada às penalidades contratuais e administrativas previstas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de eventual rescisão da Ata de Registro de Preços e reparação por perdas e danos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para

apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para entrega dos objetos, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor **VALNEI SOUSA CARDOSO**, designado fiscal do contrato, na forma do que estabelece o artigo 19, § 1º do Decreto Municipal nº 11.748/23, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do que determina a Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput, para a boa execução técnica e administrativa do contrato celebrado.

7.7. Compete ao fiscal do contrato o regular exercício das atribuições previstas no artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.766/18, sem prejuízo das competências legais expressas no Decreto Municipal 11.748/23, em especial:

7.8. Acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

7.9. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que entender necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

7.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção, conforme se verifica no artigo 22, inciso III do Decreto Municipal nº 11.748/23.

7.11. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.13. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.14. Constitui rotina de fiscalização a verificação da manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhamento o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.16. De acordo com o que estabelece o artigo 20 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.18. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.19. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.21. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.22. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Recebimento do Objeto

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, agente responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Após a conferência detalhada das especificações, qualidade, medidas, características técnicas e demais requisitos previstos neste Termo de Referência, os materiais serão recebidos definitivamente, mediante emissão de termo de

recebimento definitivo ou documento equivalente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento provisório.

8.1.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta da contratada ou no instrumento contratual, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

8.1.4. Na hipótese de controvérsia quanto à execução do objeto, relativamente à quantidade, qualidade ou conformidade dos materiais fornecidos, observar-se-á o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à contratada para emissão de documento fiscal referente à parcela incontroversa, para fins de liquidação e pagamento.

8.1.5. O prazo para a substituição dos materiais rejeitados ou para a correção de inconsistências na nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente não será computado para fins de recebimento definitivo.

8.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos vícios aparentes ou ocultos, pela qualidade dos materiais fornecidos e pelo cumprimento das obrigações de garantia previstas neste Termo de Referência, no contrato e na legislação aplicável.

8.2. Liquidação

8.2.1. Recebido definitivamente o objeto e apresentada a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, iniciar-se-á o prazo de até 30 (trinta) dias para fins de liquidação da despesa, podendo ser prorrogado, justificadamente, por igual período, nos termos da legislação aplicável.

8.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente contém os elementos necessários e essenciais ao processo de pagamento, especialmente:

a) a data de emissão;

b) os dados da contratada;

c) os dados do contrato, da nota de empenho e do órgão contratante, quando aplicável;
d) a descrição dos materiais fornecidos;
e) os quantitativos efetivamente entregues;
f) os valores unitários e o valor total da cobrança;
g) o destaque dos tributos e retenções legalmente exigíveis, quando cabível.

8.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, reiniciando-se a contagem do prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para a Administração.

8.2.4. A liquidação da despesa ficará condicionada à comprovação do recebimento definitivo do objeto e à verificação da conformidade dos materiais fornecidos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8.3. Prazo de Pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.4. Forma de Pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de processo de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o rito do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), em estrita observância à Lei Federal nº 14.133/2021, ao Decreto Municipal de Franca/SP regente da matéria e às demais normas complementares aplicáveis.

9.1.2. O critério de julgamento adotado para a seleção da proposta mais vantajosa será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observado o cumprimento integral das especificações técnicas, exigências de amostras, laudos e condições de habilitação estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

9.1.3. Justificativa para a Adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP): A opção pelo Sistema de Registro de Preços fundamenta-se no art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, justificando-se pelas seguintes premissas operacionais e administrativas:

- a) Demandas Parceladas e Eventuais: Pela natureza do objeto (fardamento e equipamentos táticos/operacionais), as entregas devem ocorrer de forma fracionada e contínua, visando suprir o ingresso de novos agentes, reposições por desgaste natural de uso, avarias em serviço e trocas periódicas;
- b) Impossibilidade de Previsão Exata do Cronograma de Consumo: Não é viável estabelecer, no momento do planejamento, a data exata e o quantitativo rígido de cada lote a ser solicitado ao longo do período de vigência da Ata;
- c) Eficiência e Multiplicidade de Órgãos Atendidos: O registro de preços por item otimiza o fluxo processual e orçamentário ao centralizar em uma única licitação as demandas da Guarda Civil Municipal (GCM), do Pelotão de Trânsito da Polícia Militar (PMESP) e do Corpo de Bombeiros (CBPMESP);
- d) Desnecessidade de Imobilização de Recursos Orçamentários: Permite à Administração contratar e empenhar os recursos estritamente no momento do surgimento da necessidade efetiva.

9.1.4. A existência de preços registrados na futura Ata de Registro de Preços (ARP) não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderiam advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1.5. As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas mediante a emissão prévia de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Segurança, respeitadas as condições fixadas neste Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9.2. Exigências de Habilitação

9.2.1 Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar que preenche o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar sua capacidade em realizar o objeto da licitação, nos termos do que estabelece o artigo 62 da Lei 14.133/2021 e de acordo com as disposições normativas previstas no artigo 80 e seguintes do Decreto Municipal nº 11.748/23.

9.2.2 As informações e documentos exigidos serão pormenorizados oportunamente na minuta de edital de abertura do processo licitatório, devendo contemplar a Habilitação Jurídica; Técnica; Fiscal, Social e Trabalhista; Econômico-financeira.

9.3 Habilitação jurídica

9.3.1 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.2 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à

verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.3.3 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.4 - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.3.5 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.6 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.3.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita

Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.6 Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.4.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4.8 O fornecedor enquadrado como micro empreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.5. Qualificação Econômico-Financeira

9.5.1 (Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

9.5.3 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.5.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.5.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.5.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.[1]

9.5.7 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.5.8 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.6. Qualificação Técnica

9.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de laudos,

certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos(s) pelo conselho profissional.

9.6.2 Os laudos, certidões ou atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.6.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos laudos, certidões ou atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor global total estimado para o presente Sistema de Registro de Preços é de R$ 328.525,58 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme discriminado no Mapa Comparativo de Preços e na planilha de formação de preços unitários constante do Anexo I deste Termo de Referência.

10.2. A composição do valor referencial de mercado atende ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 11.748/2023, tendo sido apurada mediante pesquisa mercadológica realizada por meio da ferramenta Banco de Preços, além de cotações com fornecedores do ramo, visando a obtenção do preço médio/mediano praticado na Administração Pública.

10.3. Por se tratar de licitação sob o rito do Sistema de Registro de Preços (SRP), o valor estimado representa o teto financeiro máximo global para eventuais e futuras aquisições durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, não vinculando a obrigação de contratação integral do montante pela Administração Municipal.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual nº. 9.746/2025.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

11.2.1. Gestão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

11.2.2.Unidade Executora: 021101 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA

11.2.3. Fonte de Recursos: 011100000 - GERAL

11.2.4. Despesa: Material de consumo (Guarda Civil Municipal) – será utilizado recurso federal - a criação da ficha a ser utilizada é de responsabilidade da gestão orçamentária.

11.2.5. Despesa: Material de Consumo (Trânsito-Fiscalização) – Ficha 1378

11.2.6. Despesa: Material de Consumo (Corpo de Bombeiros) – Ficha 1309

11.2.7. Despesa: Ficha da Vigilância Sanitária cabe a secretaria responsável pelo mesmo.

Franca, 25 de Setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RONIMARCO RIBEIRO ALVES
Data: 25/09/2026 13:42:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ronimarco Ribeiro Alves
Diretor de Segurança Substituto
Secretaria Municipal de Segurança

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO (DETALHAMENTO TÉCNICO INTEGRAL):

1. ITEM 01 – CALÇA TÁTICA OPERACIONAL (MODELO ATTACK)

1.1. Distribuição Quantitativa por Órgão Requisitante

Guarda Civil Municipal de Franca (GCM): 144 unidades (Cor: Azul-Marinho Escuro)

Pelotão de Trânsito (PMESP): 70 unidades (Cor: Cinza-Bandeirante Oficial PMESP)

Corpo de Bombeiros (CBPMESP): 00 unidades (Não se aplica)

QUANTITATIVO TOTAL REGISTRADO: 214 **Unidades**

Nota de Padronização de Cor: O fornecedor registrado deverá confeccionar os itens respeitando estritamente a cor e o padrão visual de cada corporação solicitante na Ordem de Fornecimento (Azul-Marinho Escuro para a GCM e Cinza-Bandeirante para o Pelotão de Trânsito/PMESP).

1.2.1. Descrição Técnica Detalhada do Objeto

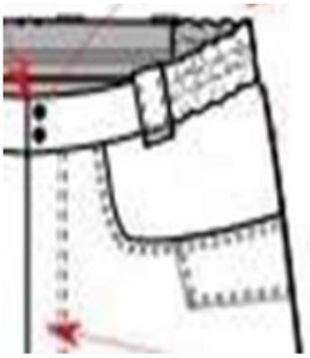
Tecido Principal: Confeccionada em tecido RipStop de alta resistência mecânica, composição 70% poliéster e 30% algodão, espessura de 0,33 mm e gramatura de 210 g/m². A estrutura quadriculada de fios duplos aproxima as tramas, impedindo o alastramento de rasgos em enroscos. Tratamento de proteção solar UV 50+

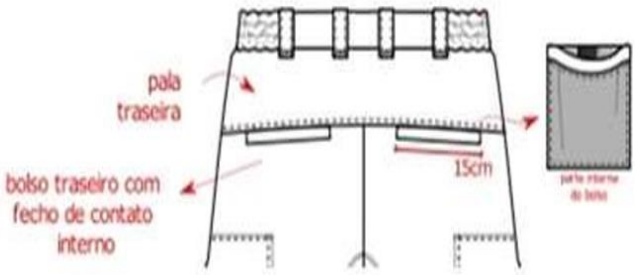
integrado. **Corte e Costuras:** Corte por equipamento eletrônico automatizado para acabamento homogêneo e prevenção de desfios. Costura dupla integral nas laterais com linha 100% poliamida (Nylon 60, espessura 0,15 mm) na cor do tecido. Chuleamento interno das bordas efetuado em máquina *interlock* de 5 fios. Fitas flexíveis de fechamento tipo gancho e argola (velcro) em tom compatível para bolsos e ajustes. **Cós Anatômico:** Cós anatômico em dupla camada de tecido com 5,0 cm de largura, montado com pesponto simples perimetral. Adição de elástico na parte traseira (24 cm esticado no tamanho M) com 3 pespontos paralelos horizontais. Possui 05 passadores duplos com 4,0 cm de largura e 7,0 cm de comprimento, com pespontos duplos laterais (distância de 5 mm entre linhas) e acabamento interno em *overlock* de 5 fios. Fixação superior por dois travetes horizontais de 2 cm; fixação inferior dupla passando por baixo do passador (comprimento de 2,5 cm) sem costuras laterais, deixando vão livre para engate. Os passadores dianteiros contam com duas moscas de segurança horizontais de 2 cm. **Acessórios nos Passadores Dianteiros:** Os dois passadores frontais contam com viés dobrado em fita de poliamida (3 cm de comprimento por 25 mm de largura) na cor da peça, equipados com meia-argola em nylon injetado (33 mm de largura externa, 25 mm de comprimento externo, 4 mm de espessura no faceamento quadrado, 5 mm na face cilíndrica e 25 mm de diâmetro interno). **Fechamento do Cós e Etiquetas:** Botão frontal de 20 mm de diâmetro, 2,4 mm de espessura e 04 furos, aplicado por botoneira industrial. Casa de botão confeccionada por máquina caseadeira industrial. Fixação interna de 02 etiquetas em bordado digital de alta definição: a primeira contendo Razão Social, CNPJ, origem, composição do tecido e instruções de conservação; a segunda contendo a numeração/tamanho. **Braguilha e Pertingal:** Braguilha de 4,0 cm de largura com duplo pesponto na lateral direita, pesponto simples na lateral esquerda e travete de 2 cm na parte interior. Zíper de nylon com trava automática e puxador de 21,5 mm costurado ao tecido interno. Pertingal interno (limpeza da braguilha) em tecido duplo de 4,0 cm de largura com acabamento em *interlock* de 5 fios. **Pala Traseira:** Pala de 4,0 cm de largura unida ao corpo traseiro por duplo pesponto na parte inferior e laterais, e embutida no cós na parte superior. **Cinto Tático Integrado (Removível):** Cinto removível em fita dupla 100% poliamida resinada (40 mm de largura, 1,1 mm de espessura), com pesponto simples perimetral (linha Nylon 60 de 0,15 mm) e alma interna em polímero rígido para estabilização de equipamentos. Fivela em polímero injetado (dimensões externas 56 mm x 44 mm) com ranhuras ergonômicas e aleta de 25 mm. Vãos de

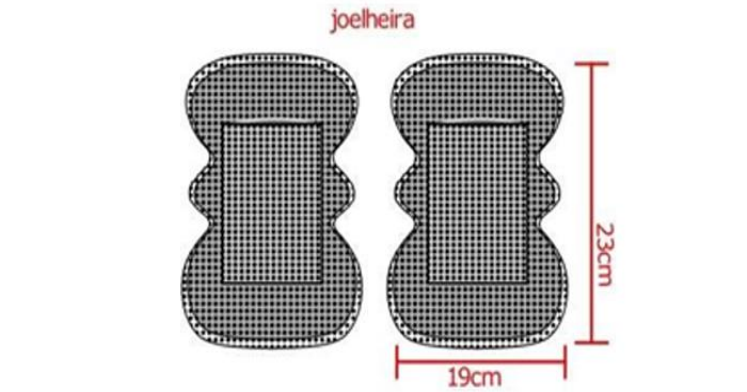
passagem de 8,9 mm x 44 mm e 6 mm x 44 mm. Fechamento e ajuste por fita flexível gancho (25 mm x 12 mm) e fita flexível argola (4 cm x 25 cm) com pesponto central cruzado. Etiqueta interna indicando o tamanho do cinto. **Reforço Entrepernas:** Recorte em formato de losango (4,0 cm de largura por 18 cm de comprimento no tamanho M) aplicado na junção dos ganchos, pespontado em todo o contorno e mosqueado na direção das costuras centrais. **Bolsos Dianteiros (Faca):** Bolsos de abertura reta com reforço estrutural em RipStop na área de encaixe de clipes e acabamento em duplo pesponto. Forro interno profundo (21,0 cm a partir da abertura) confeccionado no próprio tecido RipStop da calça, fechado por costura tripla (dupla reforçada em nylon + *interlock* 5 fios) e travado na mosca do passador frontal. **Bolsos Cargo Laterais (Conjunto Duplo):** Conjunto de bolso duplo embutido fixado por pesponto simples com 04 travetes de segurança de 2 cm nos cantos. Formato retangular com cantos inferiores aparados (base superior de 23 cm, laterais de 18 cm e base inferior de 9 cm). Forro interno no próprio RipStop. O bolso base possui zíper invisível de 14,0 cm na cor da peça coberto por carcela de RipStop e prega central de 20 cm. Sobreposto a este, possui o bolso "Porta-Carregador" (16 cm de comprimento por 9 cm de largura) com pregas sanfona de 2 cm nas laterais e fechamento por lapela chanfrada em dupla camada de tecido (9 cm de largura por 5,5 cm de comprimento) com fita de contato gancho/argola (4 cm x 2,5 cm) embutida. **Bolsos Traseiros:** Bolsos embutidos de 18 cm de largura por 22 cm de comprimento em tecido RipStop, montados por pesponto duplo e *interlock* 5 fios. Abertura retangular de 15 cm com fechamento por fita de contato gancho/argola (4 cm x 2,5 cm). Internamente possui bolso "Porta-Canivete" acoplado (5,5 cm de largura por 14 cm de comprimento) com bainha superior de 1,5 cm. **Reforço e Compartimento para Joelheiras (Frontal e Traseiro): Reforço Dianteiro:** Camada extra hexagonal de RipStop (margem superior de 20 cm, inferior de 15 cm e laterais de 20 cm) com 04 pregas horizontais de flexão de 5 cm. Acompanha bolso interno para alojamento de joelheira de proteção com abertura retangular vertical de 16 cm x 2 cm e tira de ajuste elástico (5 cm de largura por 16 cm de comprimento) com fechamento em fita de contato gancho/argola (5 cm x 6 cm). **Reforço Traseiro:** Camada extra de RipStop retangular com margens côncavas (altura lateral externa de 20 cm, interna de 18 cm e central de 16 cm) fixada por pesponto duplo. **Bainha da Barra:** Bainha de 2 cm de largura pespontada, com aleta de ajuste em tecido duplo (8,0 cm x 4,0 cm) fixada na lateral externa. Ajuste por fita de contato gancho interna (6 cm x 4 cm) e fita de contato argola externa (15 cm x 4 cm) costuradas com

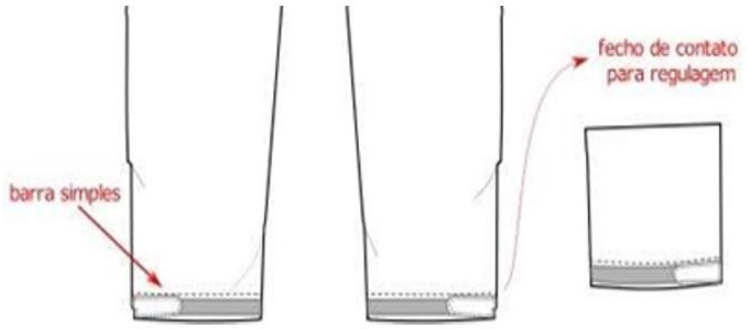
reforço em "X". **Embalagem e Etiquetagem:** Acondicionamento individual em saco plástico transparente PP (100% polipropileno) de 30 cm x 40 cm com aba adesiva de 6 cm. Acompanha tag externa em papel cartão 250 g/m² com laminação fosca (8,5 cm x 5,5 cm) com indicação do produto, cor e tamanho, fixada por pino antifraude de cabeça redonda (40 mm em polipropileno).

1.2.2. Imagens de referência











1.3. TABELAS DE REQUISITOS DO TECIDO RIPSTOP

1.3.1. Tabela Ensaio Físico de Composição e Desempenho do Tecido RipStop

Parâmetro Técnico	Norma Aplicável	Resultado Mínimo Exigido
Armação	ABNT NBR 12546	Tela RipStop 1x1
Largura Total / Útil	ABNT NBR 10589	Total: 160 cm (±2 cm) / Útil: 158 cm (±2 cm)
Composição Química	AATCC 20	70% Poliéster / 30% Algodão
Densidade dos Fios	ABNT NBR 10588	Urdume: 102 fios/pol / Trama: 54 fios/pol

Gramatura Nominal	ABNT NBR 10591	210 g/m2 (−0,05) [6,2 oz]
Resistência à Tração	ABNT NBR ISO 13934-1	Urdume: Mínimo 102 kgf / Trama: Mínimo 54 kgf
Resistência ao Rasgo	ASTM D 2261	Urdume: Mínimo 5,6 kgf / Trama: Mínimo 6,2 kgf
Encolhimento Máximo	AATCC 135	Urdume: Máximo −5% / Trama: Máximo −3%
Esgarçamento	ABNT NBR 9925	Urdume: Máximo 4 mm / Trama: Máximo 4 mm

1.3.2. Tabela Ensaio de Solidez de Cor do Tecido RipStop

Ensaio de Solidez	Norma Metodológica	Nota Mínima de Avaliação
Solidez da Cor à Luz (40h)	ISO 105-B02	Grau 4
Solidez à Lavagem (D3M / A1M)	ABNT NBR ISO 105-C06	Grau 3-4 (Alteração) / Grau 3 (Transferência)
Solidez à Fricção (Seco / Úmido)	ABNT NBR ISO 105-X12	Seco: Grau 3-4 / Úmido: Grau 3
Solidez ao Suor Ácido e Alcalino	ABNT NBR ISO 105-E04	Grau 3 (Transferência) / Grau 3-4 (Alteração)
Solidez ao Passar a Ferro	ABNT NBR ISO 105-X11	Grau 3

1.4. Exigência de Amostra e Laudos Técnicos

1.4.1. Apresentação de Amostra Física

O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar **01 (uma) unidade da calça tática operacional** no tamanho M, devidamente embalada e acompanhada dos laudos técnicos exigidos, nos prazos e locais fixados no Termo de Referência:

- **Lote GCM:** Sede da Guarda Civil Municipal de Franca — Alameda Vicente Leporace, nº 4.585, Parque dos Pinhais, Franca/SP (Prazo: até 03 dias úteis).
- **Lote PMESP:** Sede do 15º BPM/I — Rua Alfredo Tosi, nº 1.200, Núcleo Agrícola Alpha, Franca/SP (Prazo: até 05 dias úteis).

1.4.2. Laudos Técnicos do Tecido RipStop

Apresentação obrigatória de laudo técnico emitido por laboratório credenciado, emitido em nome da licitante, atestando a conformidade estrutural e de solidez da cor do tecido RipStop conforme as normas especificadas nas Tabelas 1 e 2 (ABNT NBR 12546, AATCC 20, ABNT NBR 10591, ABNT NBR ISO 13934-1, ISO 12945-1, ABNT NBR ISO 105-C06, ABNT NBR ISO 105-X11 e ABNT NBR ISO 105-E04).

1.4.3. Laudos Técnicos das Fitas Flexíveis de Contato (Velcro)

Apresentação obrigatória de laudo técnico emitido em nome do fabricante para as fitas de contato do fechamento (gancho e argola), atestando conformidade com as normas:

- **ABNT NBR 15170/20:** Aprovado / Conforme;
- **SATRA TM 123/2018:** Aprovado / Conforme;
- **ABNT NBR 14190:2020:** Aprovado / Conforme / Sem Alterações;
- **ABNT ISO/TS 16179:2017:** Aprovado / Conforme.

2. ITEM 02 – CALÇA TÁTICA MOTOCICLISTA (MODELO RANGER)

2.1. DISTRIBUIÇÃO QUANTITATIVA E DESTINAÇÃO

Guarda Civil Municipal de Franca (GCM): 30 Unidades na cor azul-marinho escuro / azul-notirno

Pelotão de Trânsito (PMESP): 00 Unidades

Corpo de Bombeiros (CBPMESP): 00 Unidades (Não se aplica)

QUANTITATIVO TOTAL REGISTRADO: 30 Unidades

2.2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONSTRUTIVA DETALHADA

2.2.1. Tecido Principal (RipStop Tático)

- **Composição Têxtil:** Composto por 70% Poliéster e 30% Algodão.
- **Gramatura e Espessura:** Gramatura nominal de 210 g/m^2 e espessura de 0,33 mm.
- **Armação e Estrutura:** Ligamento Tela RipStop 1×1 com quadriculado armado rígido, incorporando fios duplos em proximidade reforçada para contenção de propagação de rasgos no caso de engate em materiais perfurantes.
- **Proteção Solar:** Tratamento tecnológico de proteção contra raios ultravioleta com fator **UV 50+**.
- **Tecnologia de Corte e Costuras:**
 - Tecido cortado obrigatoriamente via máquina de corte eletrônico automatizado (evitando desfiamento nas bordas).
 - Costura dupla integral nas laterais em linha 100% Poliamida (Nylon 60, espessura de 0,15 mm) na cor azul-escuro.
 - Acabamento interno de debrum/chuleado em máquina *Interlock* de 05 fios na cor azul-escuro.
 - Fechamentos e aletas reforçados por fitas flexíveis de gancho e argola (velcro) na cor azul-escuro.

2.2.2 Tecido Secundário de Flexibilidade (Meia Malha Flex)

- **Aplicação:** Aplicado estrategicamente na pala traseira e no recorte anatômico dos joelhos para máxima mobilidade do operador.
- **Composição e Gramatura:** 90% Poliamida e 10% Elastano, gramatura de 220 g/m2, espessura de 0,45 mm e proteção **UV 50+**.
- **Tonalidade:** Azul-Noturno, compatível e contrastando harmoniosamente com a cor do tecido RipStop principal.

2.2.3. Cós Anatômico, Fechamento e Puxador de Segurança

- **Geometria:** Formato anatômico com largura dianteira de 5,5 cm e expansão traseira acompanhando a anatomia lombar até 8,5 cm. Montado em dupla camada de RipStop com acabamento em pesponto simples.

- **Passadores de Cinto:** Total de 05 passadores em camada dupla (24,5 mm de largura) com pesponto lateral e travetes de 1,6 mm nas bordas superior e inferior.
 - Passadores Dianteiros (02 unidades): Comprimento de 5 cm, estendendo-se em uma alça contínua de 2 cm para fixação de acessórios (chaveiros/mosquetões).
 - Passadores Traseiros Laterais (02 unidades): Comprimento de 6 cm, com extensão em alça contínua de 2 cm para acessórios.
 - Passador Traseiro Central (01 unidade): Largura reforçada com 9 cm de comprimento.
- **Fechamento do Cós:** Fechamento por fita flexível de contato (velcro) de 5 cm de largura por 10 cm de comprimento, fixada por pesponto simples perimetral e reforço em "X" ao centro.
- **Puxador Tático de Emergência:** Puxador emborrachado na **cor laranja** fixado internamente ao cós (lado esquerdo), medindo 15,5 mm de comprimento, 20 mm de largura, espessura de 2 mm na ponta e 4 mm na junção com o cós.
- **Aletas Traseiras de Ajuste:** 02 aletas de ajuste fixadas no cós abaixo dos passadores externos através de pesponto duplo (espaçamento de 5 mm). Medem 8 cm de comprimento por 5,5 cm de largura na base e 4 cm na ponta. Possuem velcro gancho interno (6 cm×4 cm) que conecta a tiras de velcro argola (10 cm×4 cm) fixadas no corpo da calça.

2.2.4. Braguilha e Pertingal

- **Braguilha:** Largura de 4 cm com pesponto duplo no lado direito e simples no esquerdo, contendo travete de reforço de 2 cm na base. Zíper interno de nylon na cor azul com trava automática e puxador de 21,5 mm.
- **Pertingal (Proteção Interna):** Pertingal interno de limpeza em tecido duplo (4 cm de largura) com acabamento em interlock de 5 fios e costura de reforço em linha nylon 60.

2.2.5. Cinto de Ajuste Integrado

- **Fita e Estrutura:** Confeccionado em fita 100% Poliamida resinada na cor azul-escuro, com 40 mm de largura e 1,1 mm de espessura. Estrutura em fita

dupla com pesponto em linha nylon 60 contendo **alma interna em polímero rígido** para sustentação de coldres e equipamentos.

- **Fivela Tática:** Fivela em polímero azul (56 mm de largura ×44 mm de comprimento) com ranhuras de aderência e aleta única de 25 mm. Possui dois vãos de passagem (8,9 mm×44 mm e 6 mm×44 mm).
- **Retenção da Ponta:** Ajuste final por velcro gancho (25 mm×12 mm) e velcro argola (4 cm×25 cm) com pesponto central longitudinal e etiqueta bordada de identificação de tamanho.

2.2.6. Configuração e Geometria dos Bolsos

- **Bolsos Faca Dianteiros (02 unidades):** Confeccionados em RipStop, com 32 cm de comprimento e 16 cm de largura. Abertura com pesponto duplo (5 mm). Possuem reforço externo contra desgaste no clipe de facas/lanterna com 4 cm na base.
- **Bolsos Embutidos Dianteiros com Vivo (02 unidades):** Posicionados entre a braguilha e o bolso faca, com inclinação de 30°. Abertura de 9 cm com vivo duplo de 2 cm, moscas de travamento de 20 mm nas extremidades e forro interno (13 cm×12 cm).
- **Bolsos Cargo Dianteiros (02 unidades):** Localizados nas coxas, medindo 22 cm de largura por 20 cm de comprimento. Possuem prega fêmea central (6 cm de abertura) e prega fole na lateral interna com abertura de até 5 cm. Lapela dupla em RipStop (6 cm×21 cm) com cantos chanfrados, travamento por velcro (40 mm×25 mm) e moscas de segurança horizontais de 16 mm.
- **Bolsos Faca Traseiros (02 unidades):** Medindo 28 cm de comprimento por 16 cm de largura, fixados na junção da pala traseira. Possuem reforço inferior em RipStop (4 cm×16 cm) e moscas de reforço de 20 mm.

2.2.7. Reforço de Cavalo, Pala Traseira e Proteção Articulada dos Joelhos

- **Reforço de Cavalo (Entrepernas):** Reforço triangular composto por 02 peças na região traseira do cavalo, com base de 25 cm e altura central de 15 cm, com pesponto duplo estrutural.
- **Pala Traseira Flexível:** Composta por dupla camada de tecido Meia Malha na cor azul-escuro, conectada ao cós e ao corpo da calça por pespontos simples e acabamento interno em *interlock*.
- **Sistema Porta-Joelheira e Proteção Contra Impacto:**

- Recorte retangular nos joelhos em dupla camada de Meia Malha azul-escuro.
- Sobreposto por compartimento Porta-Joelheira em RipStop com pesponto duplo (15 cm na base inferior, 26 cm nas laterais e 19 cm no topo arredondado). Abertura frontal trapezoidal para ventilação.
- **Joelheiras de Casquilho Removíveis (Inclusas):** Par de casquilhos em polímero maleável azul-marinho de formato trapezoidal (14,5 cm de altura, 12 cm de largura, 2,5 mm de espessura) com canaletas de flexão de 3 mm. Acoplados sobre base ergonômica em EVA preto e Neoprene termomoldável (25 cm×17 cm×7 mm de espessura) com recortes laterais de alívio e canaletas em "V".
- **Aletas de Ajuste do Joelho:** Aletas duplas nas laterais posteriores dos joelhos (8,5 cm×5 cm) com velcro gancho (6 cm×4 cm) para fixação e regulagem de tensão do casquilho junto à perna.

2.2.8. Barra e Abertura Inferior

- Barrado com bainha de 2,5 cm e acabamento invisível.
- Possui aleta de ajuste na barra em tecido duplo (7 cm×4 cm) fixada na costura lateral, contendo velcro gancho (60 mm×40 mm) que acopla ao velcro argola (10 mm×40 mm) fixado no corpo da calça.

2.3. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

- **Acondicionamento:** Embalada individualmente em saco plástico transparente 100% Polipropileno (PP) cristal (30 cm de largura ×40 cm de comprimento) com aba adesiva reposicionável de 6 cm e fita de cola de 30 cm×5 mm.
- **Etiquetagem do Produto:** Acompanha tag externa em papel cartão de 250 g/m2 com laminação fosca frente e verso (8,5 cm×5,5 cm), informando nome do produto, cor e tamanho. Afixada à peça por pino antifraude de polipropileno de 40 mm.

2.4. TABELAS DE REQUISITOS TÉCNICOS E ENSAIOS LABORATORIAIS

2.4.1. Tabela Ensaio Físico de Composição e Desempenho do Tecido RipStop

Parâmetro Técnico	Norma Aplicável	Resultado Mínimo Exigido

Armação	ABNT NBR 12546	Tela RipStop 1x1
Largura Total / Útil	ABNT NBR 10589	Total: 160 cm (±2 cm) / Útil: 158 cm (±2 cm)
Composição Química	AATCC 20	70% Poliéster / 30% Algodão
Densidade dos Fios	ABNT NBR 10588	Urdume: 102 fios/pol / Trama: 54 fios/pol
Gramatura Nominal	ABNT NBR 10591	210 g/m2 (−0,05) [6,2 oz]
Resistência à Tração	ABNT NBR ISO 13934-1	Urdume: Mínimo 102 kgf / Trama: Mínimo 54 kgf
Resistência ao Rasgo	ASTM D 2261	Urdume: Mínimo 5,6 kgf / Trama: Mínimo 6,2 kgf
Encolhimento Máximo	AATCC 135	Urdume: Máximo −5% / Trama: Máximo −3%
Esgarçamento	ABNT NBR 9925	Urdume: Máximo 4 mm / Trama: Máximo 4 mm

2.4.2. Tabela Ensaio de Solidez de Cor do Tecido RipStop

Ensaio de Solidez	Norma Metodológica	Nota Mínima de Avaliação
Solidez da Cor à Luz (40h)	ISO 105-B02	Grau 4
Solidez à Lavagem (D3M / A1M)	ABNT NBR ISO 105-C06	Grau 3-4 (Alteração) / Grau 3 (Transferência)
Solidez à Fricção (Seco / Úmido)	ABNT NBR ISO 105-X12	Seco: Grau 3-4 / Úmido: Grau 3
Solidez ao Suor Ácido e Alcalino	ABNT NBR ISO 105-E04	Grau 3 (Transferência) / Grau 3-4 (Alteração)
Solidez ao Passar a Ferro	ABNT NBR ISO 105-X11	Grau 3

2.4.3 – Tabela Ensaio Físico e Desempenho do Tecido Meia Malha Flex

Parâmetro Técnico	Norma Aplicável	Resultado Mínimo Exigido
Composição Química	AATCC 20	90% Poliamida / 10% Elastano
Gramatura Nominal	ABNT NBR 10591	220 g/m2 (±5%)
Elasticidade Transversal / Longitudinal	Método Interno / NBR	Comprimento: 80% / Largura: 105% (±20%)
Proteção Solar UV	AS/NZS 4399 / Standard 801	Fator UV 50+ (Excelente) / UV 80
Resistência ao Pilling (Bolinhas)	ISO 12945-2 (Martindale)	Nota 5 (Isento de formação)
Estabilidade Dimensional	ABNT NBR 10591	Comprimento: Encolhimento máx. 8% / Largura: máx. 3%

2.5. REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA E LAUDOS

- **Amostra Física:** O arrematante provisório em primeiro lugar deverá apresentar **01 (uma) amostra completa da Calça Tática Motociclista (Modelo Ranger)** acompanhada das joelheiras de casquilho, para verificação pericial de acabamento, do puxador laranja e de conformidade de modelagem na Sede da Guarda Civil Municipal de Franca no prazo legal.
- **Laudos Laboratoriais Obrigatórios do Tecido RipStop**
 - Laudo de Armação (NBR 12546), Composição (AATCC 20) e Gramatura (NBR 10591).
 - Laudo de Resistência à Tração (NBR ISO 13934-1) e Pilling (ISO 12945-1).
 - Laudos de Solidez da Cor à Lavagem (NBR ISO 105-C06), Prensagem (NBR ISO 105-X11) e Suor (NBR ISO 105-E04).
- **Laudos Laboratoriais das Fitas Flexíveis (Velcro)**
 - Conformidade atestada segundo as normas **ABNT NBR 15170**, **SATRA TM 123**, **ABNT NBR 14190** e **ABNT ISO/TS 16179**.
- **Laudos Laboratoriais do Tecido Meia Malha**
 - Laudo de Composição (AATCC 20), Gramatura (NBR 10591) e Pilling (ISO 12945-2).

3. ITEM 03 – CAMISA LEVE MODELO "COMBAT SHIRT"

3.1. Distribuição Quantitativa por Órgão Requisitante

Guarda Civil Municipal de Franca (GCM): 144 Unidades (Cor: Azul-Marinho Escuro)

Pelotão de Trânsito (PMESP): 70 Unidades (Cor: Cinza-Bandeirante Oficial PMESP)

Corpo de Bombeiros (CBPMESP): 00 Unidades (Não se aplica)

QUANTITATIVO TOTAL REGISTRADO: 214 Unidades

Nota de Padronização e Identidade Visual: O fornecedor registrado deverá confeccionar as peças respeitando estritamente a cor oficial de cada corporação solicitante na Ordem de Fornecimento (Azul-Marinho Escuro para a GCM e Cinza-Bandeirante para a PMESP), aplicando nas mangas e peitoral os suportes de velcro e insígnias regulamentares de cada órgão.

3.2. Descrição Técnica Detalhada do Objeto – GCM Franca

A camisa leve modelo **Combat Shirt Manga Curta** foi desenvolvida para operação sob coletes balísticos em climas quentes, oferecendo elevado conforto térmico no tronco associado à durabilidade mecânica do tecido plano nas mangas e gola.

- **Tronco (Frente e Costas):** Confeccionado em tecido de meia-malha elástica de alta tecnologia, composto por 90% poliamida e 10% elastano, gramatura de 220 g/m² e espessura de 0,45 mm (faixa nominal até 0,50 mm), com tratamento de proteção solar UV 50+. Garante excelente respirabilidade, toque suave, regulação térmica e flexibilidade postural.
- **Mangas e Gola:** Confeccionadas em tecido RipStop de alta resistência mecânica (70% poliéster e 30% algodão), gramatura de 210 g/m², espessura de 0,33 mm e tratamento UV 50+. A estrutura quadriculada de fios duplos previne o alastramento de rasgos. O corte do tecido RipStop é obrigatoriamente realizado por equipamento eletrônico automatizado para evitar desfios.
- **Gola Anatômica:** Gola alta anatômica em dupla camada de RipStop com acabamento em duplo pesponto perimetral (distância de 5 mm entre linhas). Fechamento frontal por zíper de nylon de 15,0 cm operando sobre cadarço de poliéster de baixa pilosidade, com cremalheira de 3 mm na cor do tecido, terminal inferior de metal embutido (canaleta de 1,5 cm) e puxador esmaltado

de 16,5 mm com trava automática. O fechamento estende-se até o topo da gola. Possui 02 painéis de fita flexível de contato argola (2,5 cm x 4,5 cm) com costura perimetral e reforço em "X" ao centro para afixação de divisas/insígnias.

- **Costuras e Linhas:** Montagem e junção do corpo efetuadas em máquina *overlock* de 05 fios. Costuras do tecido RipStop executadas com linha 100% poliamida (Nylon 60 de 0,15 mm de espessura) em tom compatível.
- **Mangas Curtas Raglan e Pockets de Manga:**
 - Modelagem: Mangas curtas em modelagem Raglan unidas ao tronco por costura de alta resistência de 5 fios.
 - Painéis Axilares de Ventilação: Inserção de recorte triangular na região axilar composto por dupla camada de meia-malha para otimizar a dissipação de calor e a mobilidade dos braços.
 - Bolsos de Manga: Em ambas as mangas, bolso inclinado a 45° em relação ao centro do peito (16 cm de largura por 20 cm de comprimento) no próprio RipStop, com prega fole de 4 cm voltada para o lado oposto ao zíper e travetes de reforço de 2 cm. Fechamento por zíper invisível de 15,0 cm recoberto por carcela dupla de RipStop com moscas de segurança de 1,5 cm nas extremidades.
 - Painéis de Velcros nas Mangas: Sobre os bolsos das mangas, fixação externa de painel em fita flexível de contato argola (10,0 cm de largura por 15,0 cm de comprimento) para acoplamento de insígnias e refletivos.

- **Frente, Costas e Passadeiras nos Ombros:**
 - *Peitoral:* Painel frontal em fita flexível de contato argola (2,5 cm de largura por 11,0 cm de comprimento) para fixação da tarjeta de identificação individual (QRA).
 - *Costas:* Reforço superior na regiao escapular em pala de RipStop abaulada ao centro.
 - *Bainha:* Bainha inferior perimetral de 2,0 cm.
 - *Platinas/Passadeiras de Ombro:* Carcelas em dupla camada de RipStop com ponta pontiaguda (5,0 cm de largura por 14,0 cm de

comprimento) fixadas por pesponto duplo. Fechamento por botão esmaltado na cor da peça (15,5 mm de diâmetro, 2,2 mm de espessura e rebaixo central de 7,6 mm com 04 furos) aplicado por botoneira industrial e casa feita em máquina caseadeira industrial.

- **Embalagem:** Acondicionamento individual em saco plástico PP transparente (25 cm x 35 cm) com aba adesiva de 6 cm (fita colante de 25 cm x 5 mm). Tag externa em papel cartão 250 g/m² com laminação fosca (8,5 cm x 5,5 cm) indicando nome do produto, cor e tamanho, fixada por pino antifraude de 40 mm.

3.3. Identificação Visual e Insígnias Institucionais (GCM Franca)

O conjunto de identificação visual fornecido com as peças da Guarda Civil Municipal de Franca é confeccionado em material sintético de alta tecnologia (Poliuretano, Silicone e Acrílico) com relevos 3D gravados a laser por frequência de gálio. O material é flexível, atóxico, isento de metais pesados e resistente a atritos e lavagens domésticas/industriais (até 60 ciclos entre 40 e 60)

- **Bandeira do Município de Franca (Manga Esquerda):** Dimensões de 56 mm x 80 mm, confeccionada em rigorosa conformidade com o vetor oficial da GCM Franca. Verso recoberto com fita de contato tipo gancho (100% poliamida) costurada perimetralmente.



- **Brasão Oficial da GCM Franca (Manga Direita):** Dimensões de 75 mm x 70 mm, com cores institucionais e alta definição de detalhes. Verso recoberto com fita de contato tipo gancho (100% poliamida) costurada perimetralmente.



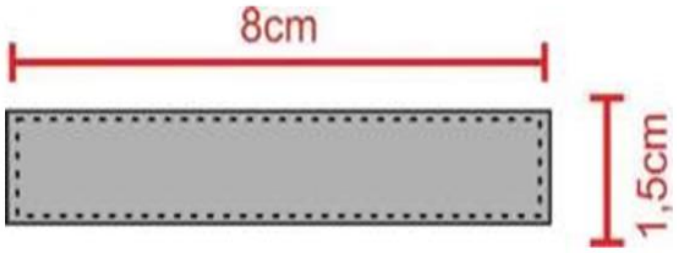
- **Tarjeta de Peito Individual (QRA - Peitoral Esquerdo):** Dimensões de 25 mm x 110 mm. Fundo na cor azul-noturno com moldura/borda de 3 mm em todo o contorno na cor branca. Texto legível na cor branca em fonte Arial contendo o nome de guerra (QRA) e tipo sanguíneo/fator Rh em destaque na cor vermelha. Verso com fita de contato tipo gancho (100% poliamida) costurada perimetralmente.

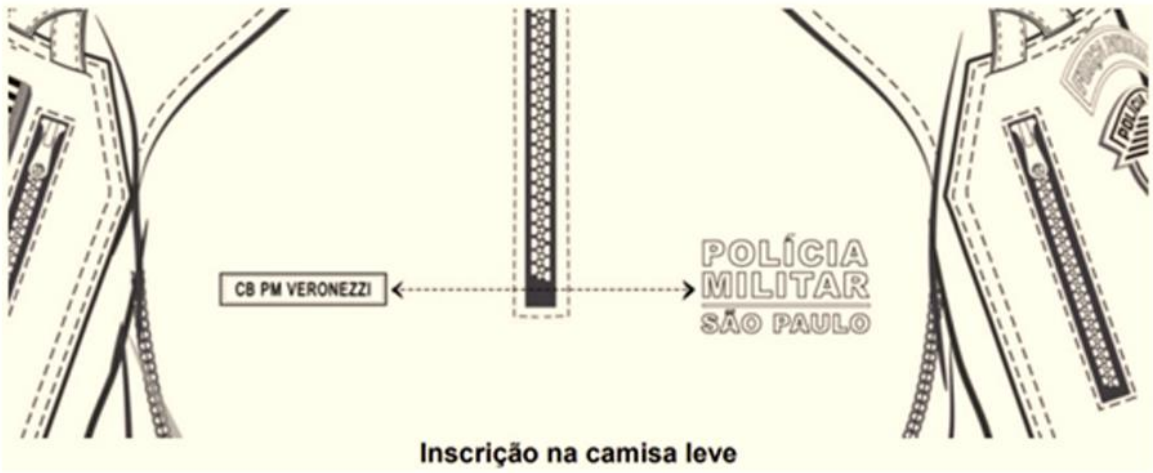


3.4. Descrição Técnica Detalhada do Objeto – PMESP

Camisa de combate (combat shirt) modelagem raglan manga longa, confeccionada em tecido plano com estrutura RipStop em suas mangas na cor cinza bandeirante, malha na cor cinza bandeirante e malha furada na região das axilas na cor cinza escuro, com gola dupla com 5,3cm de altura, parte interna forrada em malha furada 89% poliamida e 11% elastano 3.3.2. Gola com gramatura de 160g/m e parte externa com o tecido RipStop, zíper fixo de nylon com 20 cm, cursor simples com 2 trava automática, tudo na cor cinza de acordo com o tecido, acabamento com pesponto largo e revel interno na abertura interna do zíper, entretela na parte sob a malha para dar estrutura, o cursor deverá possuir uma fita ou cordelete com 3,5cm ± 1cm para facilitar a abertura e o fechamento do zíper; **Fecho de contato para insígnias** dispostos em ambas as pontas da gola, de maneira que fiquem paralelos a junção da gola com a camisa, ou seja, posicionados na horizontal; **Tórax** na frente e costas o tecido tipo malha na cor cinza bandeirante, devendo conter malha furada (89% poliamida e 11% elastano com gramatura de 160 g/m) na cor cinza escuro,

com largura de 10cm no recorte das 2 laterais o qual se prolongará 20cm partindo das axilas sentido cintura e deverá ir até o início da costura do bolso da cotoveleira no sentido dos cotovelos, com função de respirador, ajudando na transpiração e circulação do ar, junções dos recortes em Interloque. A identificação deve ser aplicado ao lado direito do peito, fecho de contato fêmea 100% poliamida, medindo 8 cm, com tolerância de +/-0,2cm, por 1,5cm, com tolerância de +/-0,1cm, costurado com pesponto de reta em seu contorno, para permitir a fixação da identificação nominal. A inscrição da PMESP na Frente : No lado esquerdo do corpo da camisa, no centro do peito, deverá possuir a inscrição “POLÍCIA MILITAR” em duas linhas e abaixo, separado por uma linha, a inscrição “SÃO PAULO”, tudo na cor branca e aplicado por meio de processo serigráfico, prensa térmica ou bordado, alinhado horizontalmente com a identificação nominal.

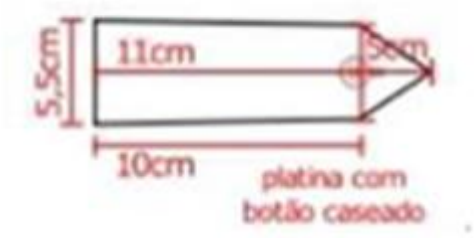




Inscrição na camisa leve

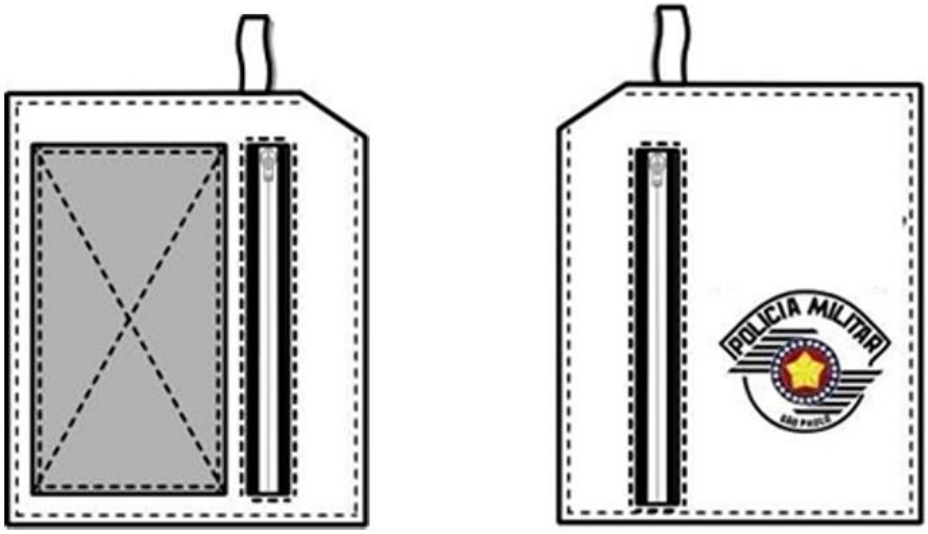


Deverá seguir as dimensões em centímetros do produto acabado: **As platina** aplicado por cima dos dois ombros, platina em formato de seta fixado ao ombro em uma extremidade e na outra presa por um botão de massa com quatro furos, medindo entre 15mm e 18mm de diâmetro, devendo ser na cor do tecido, podendo ser fosco, brilhante ou semi-fosco, obedecendo as variações de tamanhos conforme tabela de medidas;

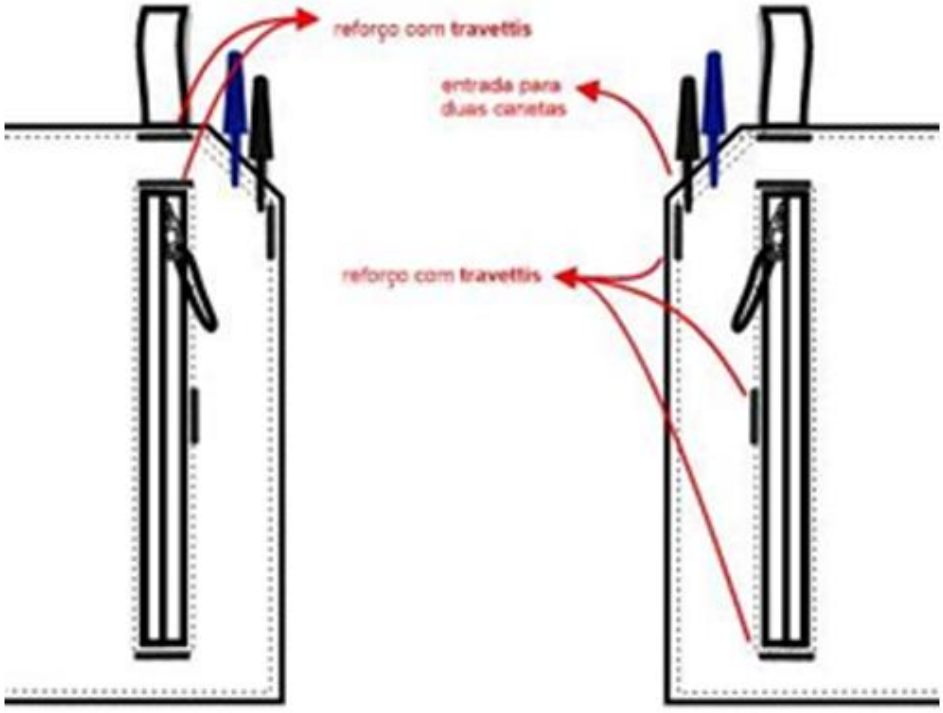


Mangas compridas, com corte reto, do tipo raglan no tecido RipStop. Na parte interna, próxima a junção da gola, abertura para o encaixe de ombreiras com forro em tecido plano igual ao das mangas, de forma a possibilitar a retirada das ombreiras. Na parte inferior entre cavas, recorte em tecido de malha furada, para melhorar a transpiração - até a altura do cotovelo, com bolsos das mangas em tecido RipStop, tipo meio cargo, sobreposto, centralizado entre cavas da manga, com

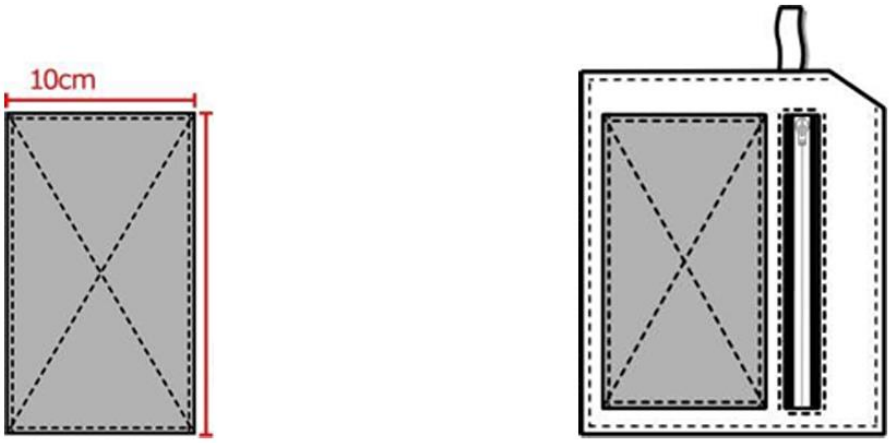
dimensões de 21 cm por 19 cm, deverá possuir zíper fixo com 15 cm de comprimento, o cursor deverá possuir uma fita ou cordelete com 3,5cm ± 1cm para facilitar a abertura e o fechamento do zíper, vistas embutidas com largura de 1,5cm para cobrir zíper, fita costurada no tecido RipStop, medindo 1,5 cm por 4 cm, no canto superior, próxima a abertura do zíper entre o bolso e a manga para auxiliar na abertura e fechamento do zíper com apenas uma das mãos, na lateral superior do bolso terá um caimento com chanfro de 5 cm para porta canetas; conforme desenho abaixo;



Porta caneta em ambos os lados dos bolsos, conter abertura de 5 cm na parte superior no canto chanfrado, espaçamento suficiente para duas canetas; reforçar o zíper vertical com 5 pontos de costura em travetti, conforme figura abaixo;



Bolso direito aplicado acima do bolso deverá possuir um fecho de contato fêmea 100% poliamida, na cor do tecido, em formato retangular com dimensões de 16 cm por 10cm. Deverá ser fixado com costura reta e reforço no seu interior e reforço com costuras de travettis nos cantos. Seguir disposições e medidas conforme figura abaixo;



Bandeira paulista reduzida possuirá treze listras variando entre branco e preto, começando e terminando na faixa preta. Possui um retângulo vermelho na horizontal, alinhado no topo à esquerda, tendo dentro um círculo de fundo branco e o mapa do Brasil em azul. Há também quatro estrelas amarelas na parte interna dos quatro cantos do retângulo, devendo ter ainda em toda a sua volta uma borda de 0,2 cm na cor branca, com tolerância de +/-0,1cm. As Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Aquisições —

Atualização: maio/2023 11 de 36listras medirão 0,35 cm de largura. Terá medidas totais de 7,4 cm de largura, com tolerância de +/-0,1cm por 5,0 cm de altura, com tolerância de +/-0,1cm. Poderá ser confeccionada em PVC ou silicone-acrílico-poliuretano, aplicada em fecho de contato macho 100% poliamida, com 97 ganchos/cm termofusionado, sem costura, a ser recepcionada por 2 fecho de contato fêmea costurado na manga direita da Combat Shirt.

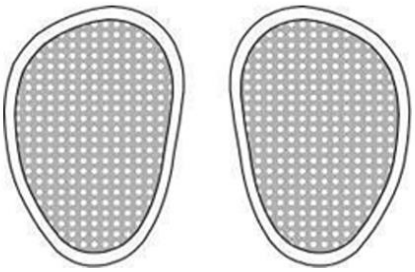


Obs.: A linha preta do retângulo não faz parte do desenho, existindo apenas para delimitar a borda branca (2mm).

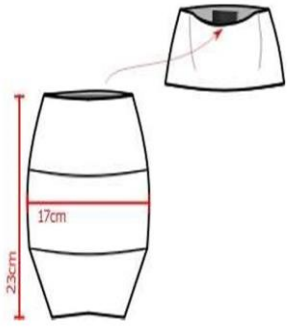
Bolso esquerdo a logomarca da PMESP será composta por um círculo ou esfera, frisado em branco, em campo de blau (azul), carregado de estrelas de cinco pontas em branco. No centro, sob um campo de goles (vermelho), uma estrela de cinco pontas repartida em dez triângulos de ouro. O conjunto está sobreposto a um mapa estilizado do Estado de São Paulo, tendo em campo burelado de doze peças de sable (preto), e dez peças de prata. Em chefe (na parte superior) as palavras "POLÍCIA MILITAR" em contra-chefe (na parte inferior) as palavras "SÃO PAULO" tudo dentro de um escudo português clássico, devendo ter em toda a sua volta uma borda de 0,2 cm na cor branca. Terá medidas totais de 8,3 cm de largura no arco maior, com tolerância de +/-0,2cm e 6,7 cm de altura, com tolerância de +/-0,1cm. Poderá ser confeccionada em PVC ou silicone-acrílico-poliuretano, aplicada em fecho de contato macho 100% 2 poliamida, com 97 ganchos/cm termofusionado, sem costura, a ser recepcionada por fecho de contato fêmea costurado na manga esquerda da Combat Shirt. Adendo: a palavra “Polícia” deve ter acento agudo no primeiro “i”, ainda que as imagens deste Termo de Referência, por questões dimensionais, não o tenha. Deverá ser deverá ser confeccionada em fonte "Arial Black".



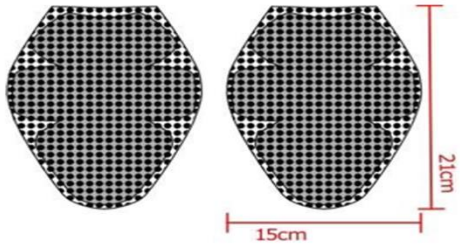
Ombreiras serão costuradas de forma independente, um par para cada unidade, confeccionadas com tecido dupla 2 2 frontura, composição de 100% poliéster, gramatura entre 80g/m e 120g/m , modelagem anatômica, dimensões de 14x21cm; acabamento em viés de malha furada 89% poliamida e 11% elastano com gramatura de 160g/m , deverão 2 vir afixadas na peça**.**



Bolso para cotoveleiras sobreposto a altura do cotovelo, em Rip Stop, um bolso com dimensões de 23 cm por 17 cm, e duas pregas para mobilidade, na parte superior abertura com fechamento em fecho de contato de 2 cm por 5 cm, para possibilitar o encaixe de uma cotoveleira removível.



Cotoveleiras costuradas de forma independente, um par para cada unidade, estrutura maleável composta por poliuretano virgem, com formato anatômico articulado; objetivo em reduzir os impactos nas quedas, e proteger ou diminuir a pressão na articulação do cotovelo, coberta com tecido com estrutura de malha furada 89% poliamida e 11% elastano com gramatura de 160g/m.



Barra da manga dobrada com 3,5 cm e pesponto fino, com fecho de contato fêmea medindo 2,5cm de largura por 18cm de comprimento e um macho medindo 2,5cm de largura por 5cm de comprimento, e martingale, além do recorte triangular, na lateral interna da manga uma nesga com largura de 7 cm e comprimento de 15 cm para melhor ajuste da manga ao corpo.



Todos os zíperes (Com exceção da Braguilha) devem ser nº3 com cremalheira em poliéster na cor cinza bandeirante, deslizador em metal que não enferruje com trava automática, com puxador em metal que não enferruje. O deslizador e o puxador serão na mesma cor devendo ter acabamento de banho esmaltado na cor cinza bandeirante ou acabamento Prata velho, Niquelado ou INOX, podendo o puxador do zíper de fechamento da calça ser revestido de borracha ou plástico desde que seja na cor preta ou cinza. O Zíper da Braguilha deverá ser nº5 e possuir cremalheira

(seus dentes) em metal. Todos os cursores (com exceção do zíper de fechamento da calça) deverão possuir um puxador em fita ou cordelete com 3,5cm ± 1cm de comprimento e largura condizente com o tamanho da abertura do puxador do zíper. Caso o zíper apresente puxador em fita o mesmo não deverá possuir nomes de marca ou qualquer outra escrita devendo ser em toda sua extensão da cor preta ou cinza. **Os fechos de contato** deverão ser de cor cinza escuro próximo à cor do tecido plano. **ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO:** razão social e o CNPJ do fabricante, o número do manequim, composição do tecido, país de origem, mês e ano de fabricação e instruções de lavagem e conservação, onde o tamanho desta poderá ser definido pelo fabricante, desde que não ultrapasse 6,5 cm por 4cm, e outra etiqueta contendo apenas o tamanho da peça, do tipo bandeirinha, na cor preta com letras brancas ou branca com letras pretas, bordada, tecida em tafetá com fio de poliéster, de tamanho 1,2 x 2,0 cm (dobrada), com tolerância de +/- 0,1cm para cada uma das dimensões. Deverão ser fixadas internamente na altura da gola. Os valores dos parâmetros de lavagem e conservação contidos na etiqueta serão de responsabilidade do fornecedor. Não será aceito qualquer tipo de etiqueta adesiva ou carimbo.

3.5. Tabelas de Requisitos Físico-Químicos dos Tecidos e Materiais

3.5.1. Tabela 1 — Dados Físico - Mecânicos do Tecido RipStop

Parâmetro Técnico	Norma Aplicável	Resultado Mínimo Exigido
Armação	ABNT NBR 12546	Tela RipStop 1x1
Largura Total / Útil	ABNT NBR 10589	Total: 160 cm (±2 cm) / Útil: 158 cm (±2 cm)
Composição Química	AATCC 20	70% Poliéster / 30% Algodão
Densidade dos Fios	ABNT NBR 10588	Urdume: 102 fios/pol / Trama: 54 fios/pol
Gramatura Nominal	ABNT NBR 10591	210 g/m2 (−0,05) [6,2 oz]
Resistência à Tração	ABNT NBR ISO 13934-1	Urdume: Mínimo 102 kgf / Trama: Mínimo 54 kgf
Resistência ao Rasgo	ASTM D 2261	Urdume: Mínimo 5,6 kgf / Trama: Mínimo 6,2 kgf
Encolhimento Máximo	AATCC 135	Urdume: Máximo −5% / Trama: Máximo −3%
Esgarçamento	ABNT NBR 9925	Urdume: Máximo 4 mm / Trama: Máximo 4 mm

3.5.2. Tabela 2 – Ensaio de Solidez de Cor do Tecido RipStop

Ensaio de Solidez	Norma Metodológica	Nota Mínima de Avaliação
Solidez da Cor à Luz (40h)	ISO 105-B02	Grau 4
Solidez à Lavagem (D3M / A1M)	ABNT NBR ISO 105-C06	Grau 3-4 (Alteração) / Grau 3 (Transferência)
Solidez à Fricção (Seco / Úmido)	ABNT NBR ISO 105-X12	Seco: Grau 3-4 / Úmido: Grau 3
Solidez ao Suor Ácido e Alcalino	ABNT NBR ISO 105-E04	Grau 3 (Transferência) / Grau 3-4 (Alteração)
Solidez ao Passar a Ferro	ABNT NBR ISO 105-X11	Grau 3

3.5.3. Tabela 3 — Dados Físico - Mecânicos do Tecido Meia - Malha (Tronco)

Item / Ensaio Técnico	Norma de Avaliação	Resultado Mínimo Exigido
Composição Química	AATCC 20	90% Poliamida / 10% Elastano
Gramatura	ABNT NBR 10591	220 g/m2 (±5%)
Elasticidade Média	Ensaio Mecânico	Comprimento: 80% (±20%) / Largura: 105% (±20%)
Proteção UV Solar	AS/NZS 4399 / St. 801	Fator UV 50+ (Excelente Proteção)
Pilosidade (Pilling Box / Martindale)	ISO 12945-2	Nota 5 (Isento de pilling)
Estabilidade Dimensional	Ensaio de Lavagem	Encolhimento Máximo: 8% (Comprimento) / 3% (Largura)

3.5.4. Tabela 4 — Requisitos de Segurança e Solidez do Material de Identificação Visual (Emblemas 3D)

Parâmetro de Ensaio	Norma Aplicável	Exigência e Limites Aceitáveis
Migração de Elementos Pesados	ABNT NBR NM 300-3:2011	**1.** Sb ≤ 60 mg/kg; **2.** As ≤ 25 mg/kg; **3.** Ba ≤ 1000 mg/kg; **4.** Cd ≤ 75 mg/kg; **5.** Cr ≤ 60 mg/kg; **6.** Pb ≤ 90 mg/kg; **7.** Hg ≤ 60 mg/kg; **8.** Se ≤ 500 mg/kg
Digestão Ácida de Metais (Contato com a Pele)	ABNT NBR 16498/2018	Cádmio (Cd) 0,1 mg/kg / Chumbo (Pb) 0,2 mg/kg
Solidez da Cor à Luz (40h / 6048 kJ/m²)	ABNT NBR ISO 105-B02/19	Escala Azul: Nota 5 / Escala Cinza: Nota 4-5

3.6. Exigência de Amostra e Laudos Técnicos

3.6.1. Apresentação de Amostra Física

O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, nos prazos e locais fixados no Termo de Referência:

- **01 (uma) unidade da amostra da Combat Shirt** no tamanho M;
- **01 (um) conjunto completo de insígnias visuais (Bandeira, Brasão e Tarjeta QRA)** aplicadas/descalçadas;
- Os laudos laboratoriais correspondentes.

Locais de Entrega:

- **Lote GCM:** Sede da Guarda Civil Municipal de Franca — Alameda Vicente Leporace, nº 4.585, Parque dos Pinhais, Franca/SP.
- **Lote PMESP:** Sede do 15º BPM/I — Rua Alfredo Tosi, nº 1.200, Núcleo Agrícola Alpha, Franca/SP.

3.6.2. Laudos Técnicos Obrigatórios

Apresentação obrigatória dos laudos técnicos emitidos por laboratórios credenciados:

- **Laudo do Tecido RipStop (em nome da licitante):** ABNT NBR 12546, AATCC 20, ABNT NBR 10591, ABNT NBR ISO 13934-1, ISO 12945-1, ABNT NBR ISO 105-C06, ABNT NBR ISO 105-X11 e ABNT NBR ISO 105-E04.
- **Laudo do Tecido Meia-Malha (em nome do fabricante):** AATCC 20, ABNT NBR 10591 e ISO 12945-2.
- **Laudo da Identificação Visual (em nome do fabricante):** ABNT NBR NM 300-3:2011, ABNT NBR 16498/2018 e ABNT NBR ISO 105-B02/19.
- **Laudo das Fitas Flexíveis de Contato (Velcro):** ABNT NBR 15170/20, SATRA TM 123/2018, ABNT NBR 14190:2020 e ABNT ISO/TS 16179:2017.

4. ITEM 04 – CAMISA TÁTICA MANGA LONGA (EXCLUSIVO GCM)

4.1. Distribuição Quantitativa por Órgão Requisitante

Guarda Civil Municipal de Franca (GCM): 72 Unidades (Cor: Azul-Noturno)

Pelotão de Trânsito (PMESP): 00 Unidades (Não se aplica)

Corpo de Bombeiros (CBPMESP): 00 Unidades (Não se aplica)

QUANTITATIVO TOTAL REGISTRADO: 72 Unidades

4.2. Descrição Técnica Detalhada do Objeto

Camisa tática operacional de manga longa destinada ao fardamento de gala, representação e operações específicas da Guarda Civil Municipal de Franca.

- **Tecido e Composição:** Integralmente confeccionada em tecido RipStop de alta performance (65% Poliéster e 35% Algodão), com gramatura de 220 g/m^2 a 240 g/m^2 e tratamento de proteção UV 50+.
- **Fechamento Frontal:** Abertura frontal completa com fechamento por botões confeccionados em polímero de alta resistência na cor da camisa, ocultos por carcela/vista sobreposta anti-engate.
- **Gola e Platinas de Ombro:** Gola social anatômica entretelada. Possui platinas/passadeiras nos ombros para acoplamento de insígnias de patente, fixadas por botões.
- **Bolsos Frontais:** 02 (dois) bolsos superiores frontais chapados no peito, com tampa/portinhola de fechamento por velcro e aberturas especiais para alojamento de canetas.
- **Mangas e Punhos:** Mangas longas com carcela e punhos estruturados com fechamento ajustável por botões. Conta com tira interna de tecido e botão de fixação para permitir o travamento da manga dobrada na altura do cotovelo.
- **Costuras:** Costuras duplas estruturais reforçadas em toda a extensão do corpo, cavas e colarinho.
- **Bandeira:** Na manga esquerda deverá haver a bandeira Municipal de Franca, conforme modelo e arquivo fornecido pela GCM Franca. Deverá medir 5,6mm x 80mm. No verso do brasão, estará costurada fita flexível de fechamento gancho 100% poliamida.



- **Brasão:** Na manga direita deverá haver o Brasão da Guarda Civil Municipal de Franca, conforme modelo e arquivo fornecido pela GCM Franca. Deverá medir 75mm x 70mm. No verso do brasão, estará costurada fita flexível de fechamento gancho 100% poliamida.



4.3. Exigência de Amostra e Laudos Técnicos

- **Amostra Física:** 01 (uma) unidade da Camisa Tática Manga Longa no tamanho M na Sede da GCM Franca.
- **Laudos:** Laudo técnico do tecido RipStop (Composição AATCC 20, Gramatura NBR 10591 e Solidez da Cor NBR ISO 105).

5. ITEM 05 – JAQUETA TÁTICA OPERACIONAL (CORDURA 500)

5.1. Distribuição Quantitativa por Órgão Requisitante

Guarda Civil Municipal de Franca (GCM): 72 Unidades

Pelotão de Trânsito (PMESP): 00 Unidades

Corpo de Bombeiros (CBPMESP): 00 Unidades (Não se aplica)

QUANTITATIVO TOTAL REGISTRADO: 72 Unidades

5.2. Descrição Técnica Detalhada do Objeto

A jaqueta tática operacional foi desenvolvida para proteção térmica e mecânica em atividades de patrulhamento de campo e condução de veículos. Confeccionada com modelagem acinturada tipo Slim Fit, proporciona ergonomia superior, caimento ajustado e livre mobilidade do operador.

- **Tecido Principal Externa:** Cordura 500 confeccionada em 100% poliamida 6.6 de altíssima resistência mecânica contra tração, abrasão, perfurações e rasgos, na cor **Azul - Noturno**.
- **Forramento Interno Integral:** Forro térmico e respirável cobrindo toda a extensão interior da jaqueta (corpo e mangas), confeccionado em malha tecnológica composta por 90% poliamida e 10% elastano, gramatura de 222 g/m^2, na cor **Preta**.
- **Vista Frontal e Zíper Principal:**
 - Fechamento frontal por zíper plástico injetado nº 5 na cor preta, costurado ao revel em máquina reta, estendendo-se do limite inferior do cós até o topo da gola (permitindo o fechamento estanque no formato de gola tipo "Padre").
 - Vista frontal externa sobreposta de 45 mm de largura (fechamento da esquerda para a direita), equipada com fita flexível de contato tipo gancho de 25 mm, costurada na vista e fita tipo argola costurada na lateral direita paralela ao zíper.
- **Suporte para Sutache:** No peitoral direito (altura das axilas), aplicação de painel em fita flexível de contato tipo argola centralizado horizontalmente para fixação de sutache de identificação.
- **Gola Anatômica Multiconfiguração:** Estruturada para permitir utilização dobrada (padrão tradicional) ou totalmente fechada no formato gola tipo "Padre", promovendo ajuste firme ao pescoço contra ventos e intempéries.
- **Platinas / Passadeiras de Ombro:** Medindo 13 cm de comprimento por 5 cm de largura, confeccionadas no mesmo tecido Cordura 500, entreteladas e com acabamento em duplo pesponto. Costuradas e embutidas de forma centralizada na junção das mangas com o corpo. Cada platina conta com 01 botão de pressão metálico para travamento.
- **Configuração de Bolsos:**

- Bolsos Externos Laterais (02 UN): Modelo faca levemente inclinados, localizados entre o recorte frontal e a costura lateral. Abertura de aproximadamente 15 cm com fechamento por zíper invisível na cor preta. Forro interno na mesma malha tecnológica do corpo e costuras reforçadas nas extremidades.
- Bolso Interno (01 UN): Bolso embutido no peitoral interno medindo 15 cm, confeccionado no mesmo tecido externo de Cordura.

- **Sinalização Refletiva de Alta Visibilidade e Identificação Traseira:**
 - Frontal: Recortes enviesados no tórax e nas laterais (do cós à cava) com aplicação de vivo refletivo na cor prata.
 - Traseiro: Pala traseira reta com recorte superior e 02 recortes laterais enviesados estruturados com vivo refletivo de alta refletividade (mínimo de 350 cd/ (lx.m^2), costurados em máquina de duas agulhas.
 - Bordado Institucional: Centralizado na pala traseira, inscrição **"GCM"** bordada em linha de alta tenacidade na cor prata, contida em uma caixa visual de 100 mm de altura por 200 mm de comprimento, na fonte Arial Black.
- **Mangas e Regulagem de Punhos:**
 - Painéis de Velcro nas Mangas: Na parte superior externa de ambas as mangas (entre ombro e cotovelo), fita flexível de contato argola retangular na cor azul-noturno medindo 15 cm de altura por 10 cm de largura com reforço perimetral.
 - Ajuste dos Punhos: Extremidade inferior com elástico embutido (5cm x 5cm) e aba de ajuste sobreposta (8cm x 5cm) com fita de contato gancho, fixando sobre faixa de contato argola 10cm x 5cm) costurada na manga.
- **Cós e Ajustes Laterais:** Cós anatômico com altura de 55 mm. Ajuste lateral de caimento por meio de 02 botões metálicos de pressão em cada lateral.
- **Padrão de Confecção e Costuras:** Montagem realizada em máquinas industriais pesadas (reta industrial, overloque e máquina de duas agulhas). Utilização exclusiva de linha de nylon de alta resistência mecânica à tração. Pontos de maior tensão (bolsos, platinas, velcros e reguladores) contam com travetes de segurança.

5.3. Identificação Visual Institucional em Relevo 3D (GCM Franca)

A jaqueta deverá acompanhar o conjunto de insígnias institucionais em relevo 3D confeccionadas em composto sintético atóxico (PU, Silicone e Acrílico), gravadas a laser e equipadas com velcro gancho no verso:

- **Bandeira do Município de Franca (Manga Esquerda):** Dimensões de 56mm x 80mm conforme padrão vetorial fornecido pela GCM Franca. Verso com fita flexível gancho 100% poliamida.



- **Brasão Oficial da GCM Franca (Manga Direita):** Dimensões de 75mm x 70mm conforme arquivo vetorial fornecido pela corporação. Verso com fita flexível gancho 100% poliamida.



5.4. Tabelas de Requisitos Físico-Químicos dos Materiais

5.4.1. Tabela 1 — Dados do Tecido Forro (Meia-Malha Tecnológica)

Parâmetro / Ensaio Técnico	Norma de Avaliação	Resultado Exigido
Composição Química	AATCC 20	90% Poliamida / 10% Elastano
Gramatura	ABNT NBR 10591	222 g/m^2
Resistência ao Pilling	ISO 12945-2	Nota 5 (Isento de pilling)

5.4.2. Tabela 2 — Requisitos do Material de Identificação Visual (Patches 3D)

Ensaio Técnico	Norma de Avaliação	Limite Mínimo / Exigência
Migração de Elementos Pesados	ABNT NBR NM 300-3:2011	Conforme limites legais (Sb, As, Ba, Cd, Cr, Pb, Hg, Se)
Digestão Ácida (Metais em Contato)	ABNT NBR 16498/2018	Cádmio 0,1 mg/kg / Chumbo 0,2 mg/kg
Solidez da Cor à Luz	ABNT NBR ISO 105-B02/19	Escala Azul: Nota 5 / Escala Cinza: Nota 4-5

5.4.3. Tabela 3 — Requisitos das Fitas Flexíveis de Contato (Velcro)

Ensaio Técnico	Norma de Avaliação	Resultado Exigido
Fechamento e Ciclos	ABNT NBR 15170/20	Aprovado / Conforme
Resistência Mecânica	SATRA TM 123/2018	Aprovado / Conforme
Estabilidade Dimensional	ABNT NBR 14190:2020	Aprovado / Conforme / Sem Alterações
Comportamento Térmico/Químico	ABNT ISO/TS 16179:2017	Aprovado / Conforme

5.5. Exigência de Amostra e Laudos Técnicos

- **Amostra Física:** O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar **01 (uma) unidade da jaqueta tática** no tamanho M, acompanhada dos patches de identificação visual (Bandeira e Brasão) e dos respectivos laudos técnicos, no prazo estabelecido no Termo de Referência.
- **Laudos Laboratoriais Exigidos:**
 - **Laudo do Tecido Meia-Malha (Forro):** Emitido em nome da licitante ou fabricante, atestando AATCC 20, ABNT NBR 10591 e ISO 12945-2.
 - **Laudo de Identificação Visual (Patches 3D):** ABNT NBR NM 300-3:2011, ABNT NBR 16498/2018 e ABNT NBR ISO 105-B02/19.
 - **Laudo das Fitas Flexíveis de Contato (Velcro):** ABNT NBR 15170/20, SATRA TM 123/2018, ABNT NBR 14190:2020 e ABNT ISO/TS 16179:2017.

6. ITEM 06 – COBERTURA PADRÃO GCM - BONÉ TÁTICO MODELO BASEBALL

6.1. Distribuição Quantitativa por Órgão Requisitante

Guarda Civil Municipal de Franca (GCM): 144 Unidades (Cor: Azul-Marinho Noturno)

Pelotão de Trânsito (PMESP): 00 unidades (Não se aplica — possui cobertura própria)

Corpo de Bombeiros (CBPMESP): 00 unidades (Não se aplica)

QUANTITATIVO TOTAL REGISTRADO: 144 Unidades

6.2. Descrição Técnica Detalhada do Objeto

Os bonés táticos para uso oficial da Guarda Civil Municipal de Franca deverão estar em estrita conformidade técnica, estética e de padronização cromática com os demais itens do fardamento operacional (gandolas e calças).

- **Modelo e Design:** Boné estilo "baseball", composto por 06 (seis) gomos, aba curva, botão superior revestido no próprio tecido principal e sistema de ajuste traseiro por *loop* com presilha de latão. Design ergonômico, funcional e anatômico.
- **Tecido Principal (Externo):** Tecido RipStop de alta resistência mecânica, composição 70% poliéster e 30% algodão, com espessura de 0,33mm e gramatura de 210g/m, na cor Azul-Marinho Noturno. O tecido deverá possuir tratamento prévio contra desbotamento e encolhimento, garantindo elevada durabilidade ao uso contínuo e intempéries.
- **Forro Interno:** Confeccionado em malha respirável na cor preta ou azul-marinho, com toque suave e propriedades térmicas adequadas ao conforto do usuário.
- **Carneira (Faixa Interna de Suor):** Confeccionada em tecido de algodão altamente absorvente, na cor preta ou azul-marinho, costurada em toda a circunferência interna da base do boné.
- **Ajuste Traseiro:** Regulador traseiro com presilha metálica em latão resistente à oxidação e sistema de *loop* para regulagem de tamanho. Mecanismo firme, estável, durável e de acabamento discreto.

- **Ilhóses de Ventilação:** 04 (quatro) ilhóses metálicos na cor azul-marinho, distribuídos nos gomos laterais e traseiros (um por gomo), posicionados a 3cm do botão superior para adequada ventilação e circulação de ar.
- **Tamanho e Regulagem:** Tamanho único ajustável por presilha e *loop*, atendendo perfeitamente a uma faixa de circunferência cefálica de 56 cm a 62cm.
- **Identidade Visual e Aplicação:** Na parte frontal do boné, perfeitamente centralizado, será aplicado o Brasão Oficial da Guarda Civil Municipal de Franca em bordado digital de alta definição (patch), medindo 60mmde largura por 60mm de altura. O patch deverá ser maleável e resistente ao atrito, fixado por termocolante e pesponto simples com linha na cor azul-noturno. Confeccionado em material sintético 100% poliéster, com fios obtidos por tingimento em tinturarias certificadas pelo padrão **OEKO-TEX** e acabamento com selagem por corte a laser.



- **Exigências de Qualidade e Acabamento:** Costuras duplas e reforçadas, perfeitamente alinhadas, isentas de falhas, rugas ou excessos de linha. Estrutura firme, sem amassamentos, assimetrias ou defeitos formais. Produto final totalmente isento de manchas, irregularidades ou inconsistências de cor.

6.3. Exigência e Apresentação de Amostra e Laudos Técnicos

6.3.1. Apresentação de Amostra Física

O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo estabelecido no item 5.2 deste Termo de Referência, contados da solicitação oficial do Pregoeiro/Agente de Contratação:

- **01 (uma) unidade da amostra do boné tático completo**;
- **01 (uma) unidade da identificação visual (patch bordado) descalçada/avulsa**;

- Os respectivos laudos técnicos laboratoriais previstos para o tecido e bordados.

A amostra servirá para verificação da conformidade dos materiais empregados, dos requisitos de desempenho, da qualidade do acabamento e do cumprimento integral das especificações técnicas.

6.3.2. Laudos Técnicos Obrigatórios do Tecido Rip Stop

O tecido utilizado na confecção do boné deverá atender aos seguintes requisitos técnicos mínimos, cuja conformidade será comprovada mediante apresentação de laudos técnicos emitidos por laboratório credenciado:

- **Armação:** Conforme norma ABNT NBR 12546;
- **Composição Química:** Conforme norma AATCC 20;
- **Gramatura:** Conforme norma ABNT NBR 10591;
- **Resistência à Tração e Alongamento:** Conforme norma ABNT NBR ISO 13934-1:2013;
- **Pilling (Resistência ao Esfiapamento/Bolinhas):** Conforme norma ISO 12945-1:2020;
- **Solidez da Cor à Lavagem:** Conforme norma ABNT NBR ISO 105-C06:2010 (Método A1M);
- **Solidez da Cor à Prensagem:** Conforme norma ABNT NBR ISO 105-X11:2018;
- **Solidez da Cor ao Suor:** Conforme norma ABNT NBR ISO 105-E04:2014.

6.3.3. Laudos Técnicos Obrigatórios do Bordado Digital (Patch)

O bordado digital da identificação visual deverá atender aos seguintes requisitos mínimos de desempenho, atestados via laudo técnico:

- **NBR ISO 105-B02/2019:** Solidez da cor à luz com resultado de escalas azul e cinza com nota superior a 4;
- **NBR ISO 105-E04/14:** Solidez da cor ao suor ácido e alcalino com nota igual ou superior a 5 para os quesitos de alteração e transferência (acetato, algodão, poliamida, poliéster, acrílico e lã);
- **NBR ISO 105-E02/14:** Solidez de suor ácido à água do mar com nota igual ou superior a 4 para os quesitos de alteração e transferência (acetato, algodão, poliamida, poliéster, acrílico e lã);

- **NBR ISO 105-X11/18:** Solidez da cor ao ferro de passar seco e úmido com nota igual ou superior a 5 para os quesitos de alteração e transferência (algodão);
- **NBR ISO 105-C06/10 (Método A1M):** Solidez da cor à lavagem com nota igual ou superior a 5 para os quesitos de alteração e transferência (acetato, algodão, poliamida, poliéster, acrílico e lã);
- **NBR ISO 105-C06/10 (Método E1S):** Solidez da cor à lavagem com nota para alteração de 4/5, e transferência: acetato (4/5), algodão (4/5), poliamida (3), poliéster (4), acrílico (4) e lã (4/5).

7. ITEM 07 – GORRO COM PALA MODELO MAQUINISTA (EXCLUSIVO PMESP)

7.1. Distribuição Quantitativa por Órgão Requisitante

Guarda Civil Municipal de Franca (GCM): 00 Unidades (Não se aplica)

Pelotão de Trânsito (PMESP): 50 Unidades (Cor: Cinza-Bandeirante Oficial PMESP)

Corpo de Bombeiros (CBPMESP): 00 Unidades (Não se aplica)

QUANTITATIVO TOTAL REGISTRADO: 50 Unidades

7.2. Descrição Técnica Detalhada do Objeto

- **Modelagem e Padrão Militar:** Gorro militar de cobertura com pala curta, modelo "Maquinista", regulamentar para uso pelo Pelotão de Trânsito da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
- **Tecido e Cor:** Confeccionado em tecido RipStop de alta resistência, na cor Cinza-Bandeirante oficial.
- **Estrutura e Pala:** Copa cilíndrica com topo plano e costuras duplas. Pala frontal curta e ergonômica com alma plástica semirrígida indeformável, recoberta pelo próprio tecido RipStop.
- **Acabamento Interno:** Forramento e carneira de contorno interno em debrum têxtil macio para absorção de suor.
- **Suporte de Identificação:** Painel em fita flexível de contato (velcro) aplicado na parte frontal superior da pala para fixação do distintivo/insígnia oficial da PMESP.
- **Tecido Rip Stop:** Deverá apresentar os laudos a nome da licitante, conforme especificações e resultados acima das NBR's:

ARMAÇÃO - ABNT NBR 12546

COMPOSIÇÃO - AATCC20

GRAMATURA - ABNT NBR 10591

RESISTENCIA A TRAÇÃO E ALONGAMENTO - ABNT NBR ISO 13934-1:2013

PILLING - ISO 12945-1:2020

SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM – ABNT NBR ISO 105-C06:2010 - A1M

SOLIDEZ DA COR À PRENSAGEM - ABNT NBR ISO 105-X11:2018

SOLIDEZ DA COR AO SUOR - ABNT NBR ISO 105-E04:2014

- **Bordado digital** : Deverá apresentar os laudos a nome do fabricante, conforme resultados abaixo das NBR's:

 NBR ISO 105-B02/2019, com resultado de "escalas cinza bandeirante" com nota superior a 4;

 NBR ISO 105-E04/14, para solidez da cor ao suor ácido e alcalino com nota igual ou superior a 5, para os quesitos de alteração e transferência acetato, algodão, poliamida, poliéster, acrílico e lã;

 NBR ISO 105-E02/14, para solidez de suor ácido à água do mar com nota igual ou superior a 4, para os quesitos de alteração e transferência acetato, algodão, poliamida, poliéster, acrílico e lã;

 NBR ISO 105X11/18, para solidez da cor ao ferro de passar seco e úmido com nota igual ou superior a 5, para os quesitos de alteração e transferência algodão;

 NBR ISO 105-C06/10, para solidez da cor à lavagem com nota igual ou superior a 5, para os quesitos de alteração e transferência acetato, algodão, poliamida, poliéster, acrílico e lã, com método A1M;

 NBR ISO 105-C06/10, para solidez da cor à lavagem com nota para os quesitos de alteração 4/5, transferência acetato 4/5 , algodão 4/5 , poliamida 3, poliéster 4, acrílico 4 e lã 4/5, com método E1S.

7.3. Exigência de Amostra

Apresentação de **01 (uma) unidade da amostra física e laudo técnico** na Sede do 15º BPM/I em Franca/SP para verificação de gabarito e tom de cor.

7.4. Imagens de referência





Gorro com pala

8. ITEM 08 – CINTURÃO TÁTICO OPERACIONAL E ACESSÓRIOS MODULARES

8.1. Distribuição Quantitativa por Órgão Requisitante

Guarda Civil Municipal de Franca / SP (GCM): 72 unidades

Pelotão de Trânsito (PMESP): 20 unidades

Corpo de Bombeiros (CBPMESP): 00 Unidades (Não se aplica)

QUANTITATIVO TOTAL REGISTRADO: 92 Unidades

Cor Regulamentar: Preta

Finalidade: Equipamento de acoplamento e distribuição anatômica de acessórios operacionais e equipamentos de menor potencial ofensivo para o patrulhamento diário.

8.2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONSTRUTIVA DETALHADA

Acessórios Modulares do Cinturão

COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO MODULAR

01x Cinturão Tático Base (1300mm)

02x Porta-Espargidor (Rotação 360°)

04x Fitas de Fixação (Keepers)

01x Porta-Tonfa (Saque Rápido)

01x Porta-Algema (Padrão Multiuso)

8.2.1. Cinturão Tático Principal (Cinto Externo Tático)

- **Tecido Exterior e Composição:** Confeccionado externamente em tecido 100% Poliamida 6.6 de alta tenacidade na cor preta, com gramatura nominal de 325 g/m2, espessura de 0,60 mm e acabamento impermeabilizante com resina acrílica, garantindo resistência contra abrasão, tração mecânica e rasgos.
- **Dimensões e Tamanho:** Tamanho único ajustável, com comprimento total de 1.300 mm e largura de 50 mm. Extremidades com acabamento arredondado nas pontas.
- **Estrutura e Rigidez Interna:** Dotado de alma interna em polímero rígido indeformável ao longo de toda a sua extensão, garantindo a rigidez necessária para suportar o peso dos acessórios acoplados sem deformar ou dobrar.
- **Acabamento e Pespontos**
 - Bordas recobertas por viés de poliéster de alta resistência com pesponto simples de arremate.
 - Região central com 02 (dois) pespontos longitudinais paralelos estendidos por todo o comprimento do cinturão, com espaçamento rígido de 10 mm entre as linhas de costura.
- **Face Interna e Regulagem de Tamanho**
 - Coberta em toda a extensão interna por fita flexível de fechamento argola (velcro fêmea) na cor preta, incluindo reforço nas extremidades com fita flexível argola de 50 mm de comprimento.
 - Regulagem micrométrica por meio do sistema interno de fitas flexíveis de contato gancho e argola (velcro) e **02 (dois) reguladores/passadores de nylon** para travamento e estabilidade do ajuste.
- **Fivela de Fechamento e Segurança:** Fivela confeccionada em polímero de alta densidade com sistema de **tripla retenção (trava de segurança de 3 pontos)**, impedindo a soltura acidental ou o desacoplamento forçado por terceiros.

- **Fitas de Fixação ao Cinto da Calça (Keepers):** Acompanha conjunto de **04 (quatro) fitas de contenção** em poliéster preto com 20 mm de largura, cada uma equipada com **02 (dois) botões de pressão metálicos inoxidáveis na cor preta**, destinados a envelopar e fixar o cinturão tático diretamente ao cinto interno da calça do operador.

8.2.2. Porta-Algema Modular

- **Material e Construção:** Moldado em polímero de alta resistência mecânica contra impactos na cor preta.
- **Sistema de Fechamento e Aba de Retenção:** Equipado com aba superior em PVC flexível de alta durabilidade, projetada para rápido manuseio e fechamento seguro através de **botão de pressão robusto de acionamento ágil**.
- **Compatibilidade:** Dimensionado para acomodar perfeitamente algemas operacionais do tipo **corrente** ou do tipo **dobradiça**.
- **Fixação e Plataformas:** Passador traseiro em polímero de ajuste firme ao cinto tático, possuindo interface compatível para acoplamento em plataformas padrão Paddle e sistema MOLLE.

8.2.3. Porta-Espargidor Modular (02 Unidades)

- **Quantidade:** 02 (duas) unidades por conjunto de cinturão para a GCM, totalizando 144 unidades e para a PMESP/Trânsito será fornecida 01 (uma) unidade por cinturão, totalizando 20 unidades, perfazendo o quantitativo total de 164 unidades.
- **Material e Construção:** Injetado em polímero de alta resistência na cor preta.
- **Compatibilidade de Dimensão:** Projetado para alojar sprays/espargidores de defesa pessoal com diâmetro/largura entre 3,6 cm e altura máxima de até 15 cm.
- **Sistema de Retenção:** Lingueta superior ajustável com trava por botão de pressão, permitindo regulagem da pressão de retenção do frasco.
- **Base Adaptadora Giratória (360º):** Base passadora de cinto para larguras de até 55 mm, dotada de **catraca com rotação contínua de 360°**, permitindo ao agente ajustar o ângulo de saque do espargidor na posição desejada.

8.2.4. Porta-Tonfa Modular com Saque Rápido

- **Material e Construção:** Confeccionado em polímero de alta resistência na cor preta.
- **Mecanismo de Encaixe e Trava:** Dotado de trava rápida traseira para encaixe e desencaixe do acessório diretamente no cinturão sem a necessidade de remover os demais itens.
- **Estrutura de Suporte Bi-Partida:**
 - Lado Esquerdo Frontal: Argola moldada em formato ergonômico de "pingo de chuva", projetada para o alojamento e deslize da haste longa da tonfa/bastão.
 - Lado Direito: Tira de retenção com fechamento por botão de pressão e **lingueta estendida de desconexão rápida**, destinada a envolver a empunhadura lateral perpendicular da tonfa, garantindo travamento seguro e saque instantâneo.

8.3. Tabela de especificações dos materiais e componentes

Componente	Especificação Têxtil / Material	Métrica / Dimensão Técnica
Tecido Externo do Cinto	100% Poliamida 6.6 impermeabilizada	Gramatura: 325 g/m2 / Espessura: 0,60 mm
Dimensão do Cinturão	Tamanho Único com Alma em Polímero	1.300 mm (Comprimento) ×50 mm (Largura)
Fivela Principal	Polímero de Engenharia	Tripla Trava de Segurança (3 pontos de retenção)
Fitas de Contenção (Keepers)	Poliéster de 20 mm com 02 Botões de Pressão	04 Unidades inclusas por conjunto
Acessórios Modulares	Polímero de Alta Impacto (Cor Preta)	01 Porta-Algema, 02 Porta-Espargidores, 01 Porta-Tonfa
Rotação do Porta-Espargidor	Catraca de Polímero	Rotação completa de 360° (Passador até 55 mm)

8.4. Tabela Especificações Resumidas dos Componentes

Componente	Material Principal	Dimensões / Capacidade	Sistema de Fixação / Retenção
Cinturão Base	Poliamida 6.6 (325 g/m2)	1300 mm×50 mm (Espessura 0,60 mm)	Fivela Tripla Retenção + Velcro Interno
Passadores (Keepers)	Poliéster (20 mm)	Conjunto com 04 unidades	02 Botões de pressão por fita
Porta-Algema	Polímero + Aba PVC	Algemas de Corrente e	Botão de pressão /

		Dobradiça	Compatível MOLLE/Paddle
Porta-Espargidor (2 UN)	Polímero de Alta Impacto	Sprays de Ø 3,6 cm×15 cm	Presilha regulável + Passador rotativo 360◦
Porta-Tonfa	Polímero Estrutural	Bastão Tonfa Padrão	Argola "Pingo de Chuva" + Saque rápido por fita

8.5. Tabela de Requisitos Normativos para Fitas Flexíveis (Velcro)

As fitas flexíveis de fechamento tipo argola e gancho aplicadas no cinturão tático deverão ter sua conformidade comprovada mediante laudos emitidos em nome do fabricante:

Ensaio / Propriedade	**Norma Técnica de Referência**	**Resultado Mínimo Exigido**
Resistência ao Fechamento / Ciclos	ABNT NBR 15170/20	Aprovado / Conforme
Resistência Mecânica à Tração	SATRA TM 123/2018	Aprovado / Conforme
Estabilidade Dimensional	ABNT NBR 14190:2020	Aprovado / Conforme / Sem Alterações
Comportamento Térmico e Químico	ABNT ISO/TS 16179:2017	Aprovado / Conforme

8.6. REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA E LAUDOS TÉCNICOS

8.6.1. Apresentação de Amostra Física: O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar **01 (uma) amostra completa do Cinturão Tático Operacional**, devidamente montada com os seus acessórios (01 Porta-Algema, 02 Porta-Espargidores, 01 Porta-Tonfa e 04 Fitas Keepers), na Sede da Guarda Civil Municipal de Franca no prazo estabelecido em edital.

8.6.2. Laudos Laboratoriais das Fitas Flexíveis (Velcro): Comprovação mediante laudos técnicos emitidos em nome do fabricante para as fitas flexíveis de fechamento tipo gancho e argola (velcro), atendendo aos critérios de aprovação nas seguintes normas:

- **ABNT NBR 15170/20** – Ensaio de fechos de contato (Aprovado / Conforme);

- **SATRA TM 123/2018** – Resistência do fechamento por contato (Aprovado / Conforme);
- **ABNT NBR 14190:2020** – Ensaio de fadiga e ciclo de abertura (Aprovado / Sem Alterações);
- **ABNT ISO/TS 16179:2017** – Ensaio de resistência mecânica e durabilidade (Aprovado / Conforme).

9. ITEM 09 – COTURNO PADRÃO PMESP e GCM (COM PALMILHA ANTIPERFURAÇÃO)

9.1. Distribuição Quantitativa por Órgão Requisitante

Guarda Civil Municipal de Franca (GCM): 72 Pares (Cor: Preta)

Pelotão de Trânsito (PMESP): 36 Pares (Cor: Preta)

Corpo de Bombeiros (CBPMESP): 00 Unidades (Não se aplica)

QUANTITATIVO TOTAL REGISTRADO: 108 Pares

9.2. Descrição Técnica Detalhada do Objeto

Coturno tático de alto desempenho, projetado para patrulhamento ostensivo, com blindagem contra perfurações mecânicas no solado.

- **Cabedal e Cano:** Confeccionado em couro bovino legítimo flor integral de 1ª qualidade, hidrofugado (resistente à penetração de água), com espessura de 1,8 mm a 2,0 mm. Cano elevado confeccionado em combinação de couro e tecido nylon de alta tenacidade 100% respirável.
- **Fechamento e Praticidade:** Sistema de amarração frontal por atacadores (cadarços de poliéster com alma central) passando por ilhoses e ganchos de saque rápido antiferrugem. Abertura lateral auxiliar por zíper pesado de nylon equipado com trava de segurança e fita de vedação interna contra água.
- **Blindagem Antiperfuração (Item Crítico):** Palmilha de montagem estrutural interna composta por fibra têxtil sintética de alta tenacidade (aramida/poliester multicamadas), flexível, resistente a forças de perfuração **iguais ou superiores a 1100** em conformidade técnica com a norma **EN 12568 / ABNT NBR ISO 20344**.
- **Solado e Palmilha de Conforto:** Solado bicomponente (borracha de alta resistência à abrasão e entressola de EVA para amortecimento de impactos) vulcanizado/injetado diretamente ao cabedal, com garras antiderrapantes.

Acompanha palmilha de conforto anatômica em PU (Poliuretano) moldado de alta memória.

9.3. Imagens de referência











9.4. Exigência de Amostra e Teste Pericial Destrutivo

O arrematante deverá entregar **01 (um) par de amostra no 15º BPM/I**, o qual será submetido a:

- **Teste Pericial de Calce e Conforto:** Avaliação ergonômica por comissão técnica.
- **Corte Destrutivo Interno:** Secionamento do calçado para comprovação da presença e espessura da palmilha estrutural antiperfuração.

10. ITEM 10 – COTURNO CANO CURTO GCM (BORZEGUIM OPERACIONAL)

10.1. Distribuição Quantitativa por Órgão Requisitante
Guarda Civil Municipal de Franca (GCM): 72 Pares (Cor: Preta)
Pelotão de Trânsito (PMESP): 00 Unidades (Não se aplica)
QUANTITATIVO TOTAL REGISTRADO: 72 Pares

10.2. Descrição Técnica Detalhada do Objeto

Bota cano curto, confeccionada em couro semi-cromo hidrofugado preto, confort, macio ao toque, biqueira com as mesmas características do couro do restante do cabedal conforme foto, passadores e ganchos de engate rápido inseridos através de costuras (embutidos) forrado internamente em poliamida/poliéster, completamente respirável, toque macio e confortável e grande resistência à abrasão, palmilha de montagem antiperfuração não metálica, palmilha Interna de limpeza em poliéster, acolchoado na parte superior do cano revestido em napa, zíper nas laterais internas com peca de couro e velcro para retenção, atacador (cadarço) e solado bicomponente.

10.2.1. Cabedal: couro bovino de 1ª qualidade, curtida ao cromo, com acabamento semi-cromo, hidrofugado, macio ao toque, confort, com biqueira conforme foto abrangendo 31 cm na circunferência do bico (conforme foto), com as seguintes características técnicas:

Especificações do couro

Análise Visual – NBR 14534/2014	Couro, preto, sem defeitos aparentes
Espessura – NBR ISO 2589/16	2,10 mm a 2,3mm
Tensão de Ruptura (N/mm²) – ISO 3376/2014	Mínimo 20 MPa (N/mm²)
Alongamento percentual – ISO 3376/2014	40 % a 60%
Força de rasgamento – ISO 3377-2/2014	Mínimo 190 N – Direção A Mínimo 240 N – Direção B

Ph – ISO 4045/2008		pH 3,5 mínimo; cifra diferencial quando pH menor que 4 - Máx. 0,7
Teor de óxido crômico – ISO 5398-1/2014		Mínimo 3,5 %
Teor de substância extraíveis em diclorometano – NBR 111030/2012		Máximo 7,5%
Determinação da penetração e absorção de água no cabedal - ISO 20344/2015 -6.13	Absorção de água	Após 60 minutos/ensaio – Máximo 7,60%
	Penetração de água	Após 60 minutos – máximo 0,01 g
Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente ISO 202344/2015 – 6.6, 6.7 e 6.8	Permeabilidade	Mínimo 5,0 mg/cm^2.h
	Absorção	Máximo 7,5 mg/cm^2
	Coeficiente	Mínimo 85 mg/cm^2
Determinação da densidade aparente – ISO 2420/2015		0,820 g/cm^3 a 0,850 g/cm^3
Determinação da medida de resistência a flexões contínuas – NBR 11114/2020		Seco – 50.000 Flexões – **SEM DANOS** Úmido – 10.000 Flexões – **SEM DANOS**
Teor de Substâncias orgânicas e inorgânicas solúveis e insolúveis em água – NBR 11038/01		Subst. Solúveis em água – máximo 1,3% Subst. Inorgânicas solúveis – máximo 0,7% Subst. Orgânicas Solúveis – máximo 0,6% Subst. Inorgânicas insolúveis – máximo 6,5% Subst. Orgânicas insolúveis – mínimo 92%
Determinação de nitrogênio e de substâncias dérmicas NBR 11065/2007		70% a 75%
Determinação de Cromo VI – ISO 20344/11		Não deve ser detectado
Identificação de couro com microscópio ISO 17131		Deve ser - Couro bovino com presença de flor
Propagação da chama limitada (A) Segundos ABNT NBR ISO 15025:2016		Método A1 (Superfície) pós chama 0 Pos-incandescencia 0 – SEM DANOS Método A2 (Borda) pós chama 0 Pós incandescência 0 – SEM DANOS
Repelência a água – Spray test. – AATCC 22:2017		Nota 100
Determinação da resistência a abrasão martindale – ISO 20344/15 – 6.12		Seco – após 25600 ciclos – sem furos

	Úmido – após 12800 – sem furos

Imagem biqueira



10.2.2. Forro/forração: composto por poliéster/poliamida de rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência à abrasão, com os seguintes dados técnicos:

Especificações do forro/forração

Gramatura – NBR 10591/2008		300 g/m^2 a 350 g/m^2 (média dos corpos de prova)
Força de rasgamento – ISO 4674-1/2016		Direção A – mínimo 45N média Direção B – mínimo 90 N média
Resistencia a tração – NBR 11912/2016		Direção A - mínimo 900 N – média dos corpos prova Direção B – mínimo 400 N – média dos corpos prova
Alongamento – NBR 11912/2016		Direção A – mínimo 740% Direção B – mínimo 950%
Determinação da permeabilidade, absorção e coeficiente – ISO 20344/2015 – 6.6, 6.7 e 6.8	Permeabilidade	Mínimo 60 mg/cm^2.h
	Absorção	Máximo 0,1 mg/cm^2
	Coeficiente	Mínimo 450 mg/cm^2

Resistência à abrasão pelo método martindale – ISO 20344/2015 – 6.12	Seco 25600 ciclos - sem furos Úmido 12800 ciclos - sem furos
Resistência à solidez da cor: solidez da cor ao suor sintético ISO 105-E04/14	Fricção da solidez do acabamento e transferência da cor: mínimo grau 4 Deve constar lado testado – Acabamento
Determinação de aminas aromáticas derivadas de azo corantes com e sem extração das fibras (BS EN ISO 14362-1/17)	Máximo 30 ppm
Determinação de formaldeído (ISO 14184-1/11)	Máximo 16 ppm
Determinação de metais solúveis (EN 71-3/19)	Sb = < LQM 560 As = < LQM 47 Ba = < LQM 18750 Cd = < LQM 17 Cr = < LQM Cr (III) 460 Cr (VI) 0,2 Pb = < LQM 160 Hg = < LQM 94 Se = < LQM 460
Resistencia ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16 Micro-organismos: **Fungos**	Aspergillus niger: (ATCC 6275) – ***escala: 0*** Trichoderma virens (ATCC 9645) – ***escala: 0***
Resistência ao ataque microbiano - ABNT NBR 15275/16 Micro-organismos: **Bactérias**	Pseudomonas aeruginosa (ATCC 15442) – ***crescimento: ausência*** Staphylococcus aureus (ATCC 6538) - ***crescimento: ausência***
Determinação da resistência ao enovelamento – 1.000 ciclos NBR 15452/14	Seco – Sem danos Úmido – Sem danos
Determinação da resistência da cor e do acabamento a fricção NBR 14367/20	Lado testado – acabamento Solidez do acabamento – Grau 5 – seco e úmido Transferência da cor – Grau 5 – seco e úmido

10.2.3. Passadores, zíper e lingüeta: 8 passadores por pé e 4 passadores tipo ganchos de engate rápido, compostos por polímero/náilon, inseridos através de costuras ou sistema de embutir por alta frequência. (Não serão aceitos passadores inseridos através de rebites ou componentes metálicos, imagem ilustrativa abaixo). **ZÍPER,** nas laterais internas do calcados com boa abertura para fácil calce medindo

14cm, com peca de couro e velcro de proteção do cursor ao final do zíper para melhor retenção e segurança. **LINGUETA,** em napa com espuma de PU apenas na região de acabamento (8cm na parte superior) deixando a região de contato com o peito do pé apenas com a NAPA. Externamente deverá possuir etiqueta com a marca do produto formando um bolso para acomodação do atacador no momento da amarração, na parte interna da lingueta deverá possuir etiqueta em material com resistência e durabilidade com a marca do produto, procedência, numeração, mês e ano de fabricação para melhor controle. Ziper e velcro com as seguintes características técnicas:

Especificações do Zíper/Fecho ecler

Resistência a tração transversal de fecho ecler SATRA TM 51/1993	Mínimo 915 N – média dos corpos de prova

Especificações Velcro

Força de fechamento de fecho de contato – Primeira Abertura (Método 1) Satra TM 123:2018	Largura útil – 20,0mm ± 5% Mínimo 0,19 N/mm – Sem fadiga
Força de fechamento de fecho de contato – Cisalhamento (Método 3) Satra TM 123:2018	Largura útil – 20,0mm ± 5% Mínimo 110,0Kpa

Imagem do zíper interno e Passadores



10.2.4. Atacador: em poliéster na cor preta, com ponteiras em acetato, comprimidas ou plastificadas, com os seguintes dados técnicos:

Especificações do atacador

Comprimento	1,50m ± 10% **(conferência visual, sem exigência**

	de laudo)
Resistência a abrasão (método 01) – ISO 22774/2004	15.000 fricções – danos leves no revestimento – Sem danos no núcleo
Força de Ruptura de atacadores - ISO 2023/94	Mínimo 970 N
Teste de deslizamento do nó – SATRA TM 195/2004	Força de deslizamento do nó – mínimo 15N Força de abertura do nó – mínimo 30N
Determinação das medidas lineares – NBR 14098/2009	Espessura (diâmetro) – 4,00 mm
Força de Fixação das ponteiras – SATRA TM 175/18	Mínimo 275N

10.2.5. Parte superior traseira: acolchoada com espuma PU, revestido na parte exterior em couro tipo napa vacum com microperfurações, terá o formato em dois gomos, nessa região, parte traseira do cano, para junção dessa região acolchoada ao restante do cabedal ele deverá possuir um viés com formato macarrão para melhor estética. Também deverá conter um puxador para auxílio no calce composto por couro com as mesmas características do cabedal, napa e espuma com as seguintes características técnicas:

Especificações do couro tipo napa

Espessura – ISO 2589/2016	0,75 mm a 0,85 mm – média dos corpos de prova
Determinação da resistência a tração – ISO 3376/2014	Forca Máxima (N) – Mínimo 115N Tensão de Ruptura (N/mm^2) – Mínimo 14 N/mm^2 Alongamento (%) – Mínimo 45%
pH e cifra diferencial – ISO 4045/2018	pH – mínimo 3,8 Cifra diferencial – máximo 0,7
Determinação da resistência ao rasgamento – ISO 3377-2/2014	Força de rasgamento – mínimo de 50N

Especificação Espuma PU

Espessura – NBR 14099/2016	9,7 mm ±2%
Densidade (Kg/m^3) – NBR 14453/2013	40 Kg/m^3 a 45 Kg/m^3

10.2.6. CONTRAFORTE INTERNO E BIQUEIRA; material termoplástico, conformado termicamente, resistente, revestido/reforçada em poliéster, absorvente, com as seguintes especificações:

Especificações do contraforte

Espessura – NBR 14184/2020	1,90mm ±5%
Determinação do tipo de Material – NCT SR 0001/12	Resina termoplástica e poliéster

Especificações da biqueira

Espessura – NBR 14184/2020	1,70mm ±5%
Determinação do tipo de Material - NCT SR 0001/12	Resina termoplástica e poliéster

10.2.7. PALMILHA DE MONTAGEM: palmilha à prova de perfuração confeccionada em 100% poliéster, impregnado e termoligado quimicamente com resina poliuretanica, dublada com adesivo termoplástico. A palmilha passa por tratamento com plasma que melhora a ligação e compacidade das partículas de cerâmica, que proporcionam maior dureza e resistência mecânica, física e química. Palmilha dublada em manta nãotecido na região externa do pé do usuário para maior adesão na montagem para com o solado, seguindo as seguintes características técnicas:

Especificações da palmilha de montagem

Determinação da espessura – ISO 20344/2015 – 7.1		4,00 mm a 4,5 mm
Absorção e dessorção de água – ISO 20344/2015 – 7.2		Absorção de água: Mínimo 155 mg/cm² - Media dos corpos de prova Dessorção de água: Mínimo 99% - Media dos corpos de prova
Comportamento térmico e químico em palmilhas não metálicas BS EN 12568/2010 – 7.4	**Alta temperatura**	Sem danos
		Não deve haver penetração com aplicação de 1100 N
	Baixas temperaturas	Sem danos
		Não deve haver penetração com aplicação de 1100 N
	Solução ácida	Sem danos
		Não deve haver penetração com aplicação de 1100 N
	Solução básica	Sem danos

		Não deve haver penetração com aplicação de 1100 N
	Óleo combustível	Sem danos
		Não deve haver penetração com aplicação de 1100 N
Resistencia a flexão EN 12568/10		1.000.000(Um milhão) de flexões Direito: sem danos Esquerdo: sem danos
Resistencia a abrasão ABNT NBR ISSO 20.344/15		Sem ocorrência de danos

10.2.8.PALMILHA DE LIMPEZA/INTERNA/REMOVIVEL: palmilha em Polieter, com sistema de absorção de impactos, respirável, tratamento contra fungos e bactérias, efeito memória, alta absorção e dessorção de água, desenhos em alto relevo nas regiões do calcanhar e entre o bico e o enfranque para maior conforto, da região do calcanhar deverá possuir a marca do calcado, com a seguinte especificação:

Especificações Palmilha limpeza – Palmilha Interna

Espessura Bico Espessura Enfranque/Planta Espessura Calcanhar Medidas lineares – NBR 14098/09 – Laudo com foto	 5,30 mm ±2% (média dos corpos de prova) 7,25 mm ±2% (média dos corpos de prova) 10,90 mm ±2% (média dos corpos de prova)
Determinação da densidade – NBR 14453/2020 – laudo com foto	0,315 g/cm³ ±2% - média dos corpos de prova
Determinação da Dureza (Shore A e Asker C) NBR 14455/2015 – Laudo com foto	23 Shore A ±2% 37 Asker C ±2%
Absorção de água (mg/cm²) – após 60 minutos Dessorção de água (%) – após 24 horas ISO 20344/15 – 7.2 – Laudo com foto	Mínimo 125 mg/cm² Mínimo 94%
Deformação dinâmica – Carga de 40 N/cm² NBR 16036/2021 – 5.2 – Laudo com foto	Deformação após 100.000 ciclos – máximo 2,5% Deformação após 24H – máximo de 2,1%

10.2.9. SOLADO: bicomponente constituído por sola em borracha alto grip legítima cor preta e entressola embutida em polieter/poliuretano ou EVA. Deverá ser blaqueado (costurado) em toda sua extensão sob canaleta própria para receber a costura. A entressola deverá ser embutida e compor toda extensão interna do solado (não serão aceitos solados com entressola aparente), deverá seguir as medidas da tabela abaixo. A entressola tem a função de fazer todo trabalho de absorção de impactos trazendo conforto maior ao usuário e deverá ser embutida para maior

segurança do material bem como aumentar sua vida útil evitando atritos, possíveis impactos em operações, ou seja, prolongando sua vida útil como um todo junto ao solado e dessa forma, com a região externa em borracha poderá receber a costura em toda sua extensão aumentando ainda mais a segurança e evitando possíveis descolamentos. Na região do enfranque deverá conter a marca do calçado. Ele deve seguir as seguintes especificações técnicas:

Especificações da camada externa solado/soleta

Densidade da sola ISO 4649/2014	1,13 g/cm^3 ± 0,01 g/cm^3
Abrasão ABNT NBR ISO 4649:2014	Máximo 67 mm^3
Óleo combustível – ISO 20344/2015 – 8.6	Aumento máximo de 4,5%
Calor de contato (300ºC por 60 segundos) – ISO 20344/15 – 8.7	Sem danos
Determinação da Dureza – Shore A – NBR 14454/2007	62 ± 1 Shore A – média dos corpos de prova
Determinação da resistência ao rasgamento da sola ISO 34-1/2015 – Método A	Mínimo 10,00 kN/m
Determinação da resistência da união cabedal/solado e entre camadas da sola ISO 20344/2015 – 5.2	Mínimo 4,00 N/mm
Determinação da resistência a flexão da sola NBR 14742/2014 Ensaio com 30000 flexões	Aumento da incisão (mm) Pé Direto – 0,0 mm Pé esquerdo – 0,0 mm
Espessura da sola – NBR 20344/15 – 8.1.2	Espessura da sola com ressalto – mínimo 4,0mm Altura do ressalto – mínimo 5,0mm
Determinação da conformidade da área com ressaltos NBR 20344/15 – 8.1.1	Região da planta – mínimo 46% Região do salto – mínimo 35%

Especificações da entressola embutida

Determinação da densidade NBR 14453/2020 – Laudo com foto	Médias dos corpos de prova: 0,147 g/cm^3 ± 0,02 g/cm^3
Determinação da Dureza (Asker C e Shore A) NBR 14455/2015 – Laudo com foto	22 Shore A - ± 2 Shore A 33 Asker C ± 2 Asker C
Determinação das medidas lineares – Espessura NBR 14098/09 – Laudo com foto	Bico: 5,55 ±2% Planta: 8,50 ±2% Calcanhar: 15,20 ±2%

Deformação dinâmica – Carga 40 N/cm² NBR 16036/2021 – 5.2 – Laudo com foto	Deformação após 100.000 ciclos – Máximo 28,0% Deformação após 24h – máximo 28,0%

10.2.10. O solado deve atender aos requisitos de ensaio de resistência ao escorregamento piso de cerâmica e aço, conforme:

Especificações – Escorregamento em Piso Cerâmico

Resistência ao escorregamento – plano – ISO 13287:2012	Mínimo 0,53
Resistência ao escorregamento – salto - ISO 13287:2012	Mínimo 0,50

Especificações – Escorregamento em Piso de Aço

Resistência ao escorregamento – plano – ISO 13287:2012	Mínimo 0,24
Resistência ao escorregamento – salto – ISO 13287:2012	Mínimo 0,21

10.2.11. O solado deve absorver energia (impacto) na região do calcanhar conforme orientativo abaixo:

Especificações – Energia absorvida

Absorção de energia na região do calcanhar ABNT NBR ISO 20344:2015, 5.14	Mínimo 32 J

10.2.12. O calçado deve proporcionar ao usuário isolação contra calor conforme orientativo abaixo:

Especificações

Determinação da isolação contra o calor ABNT NBR ISO 20344:2015, 5.12	Aumento da temperatura após 30 minutos a 150°C – aumento máximo de 8 °C
	Temperatura após 30 minutos de ensaio a 150°C – temperatura máxima de 32°C
	Avaliação após 30 minutos de ensaio – Sem danos visíveis

10.2.13. Altura do cano: o cano deverá ter 19cm medindo do solo ao ponto mais alto do cano (vista lateral dos ilhoses) e 14cm na traseira também medindo do solo, com essa circunferência no acabamento do cano o usuário terá mais conforto no calce. Nesta poderemos ter tolerância de 1cm para que não fique muito alto ou curto nas medidas indicadas.

10.2.14. Medidas Forma Militar:

Medida da forma para calcado ABNT NBR 15159:2013	Pé direito/Pé Esquerdo Comprimento 270 a 275mm Perímetro 268 a 272mm

10.3. DOS LAUDOS TÉCNICOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO CERTAME

10.3.1. Laudos técnicos: emitidos por Laboratório credenciado ao Ministério do Trabalho (IPT ou similar) e/ou Inmetro, na área de análise em calçados, comprovando as características técnicas mínimas exigidas nos itens citados abaixo:

- Cabedal (Couro)
- Forro/Forração
- Zíper e velcro
- Atacador
- Napa e Espuma
- Contra Forte e Biqueira
- Palmilha de Montagem
- Palmilha de Limpeza Interna removível
- Solado (borracha e entressola), 2.9.1 – Escorregamento – Piso aço e Piso cerâmico, 2.9.2 – Absorção de Energia e 2.9.3 Isolação contra calor
- Forma

10.3.2. A comissão de elaboração do projeto para Aquisição desse material se **embasou**, além de testes nos materiais que realmente atendem a real necessidade

dos usuários, em Normas atualmente vigentes no país as quais estão descritas no diário oficial da união.

10.3.4. Os Laudos/ensaios devem seguir as normas conforme exigido para cada um, serão aceitos laudos com normas atualizadas desde que sigam os parâmetros exigidos. Juntamente com os laudos a os licitantes deverão apresentar uma amostra do material N° 40, para que o órgão analise a qualidade do material, o calce e a estética podendo esta ser danificada a fim de melhor verificação dos materiais usados em sua construção, inclusive todas as medidas exigidas foram baseadas na numeração 40 podendo aumentar ou diminuir de acordo com a numeração. A amostra também passara por testes de calce onde a comissão poderá aprovar ou reprovar as devidas amostras caso seja constatado que a amostra não tenha calce. Os laudos técnicos e amostra deverão ser apresentados em até 5 (cinco) dias uteis após a convocação do pregoeiro.

10.4. Embalagem

10.4.5. Embalagem Individual: deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão ondulado duplex 450grs. impressa em máquina flexografica monocolor contendo a marca do produto. Externamente devera possuir etiqueta informando nome do modelo e numeração.

10.4.6. Embalagem Coletiva: Deverá ser acondicionada com dez pares, em caixa de papelão ondulado, duplex 450grs, contendo externamente a numeração dos calçados nela contidos.

Imagem ilustrativa do protótipo descrito a ser seguido



10.5. Exigência de Amostra

Apresentação de **01 (um) par de amostra** na Sede da Guarda Civil Municipal de Franca no prazo legal.

11. ITEM 11 – COTURNO MOTOCICLISTA (CANO LONGO COM PROTETOR DE CÂMBIO)

11.1. Distribuição Quantitativa por Órgão Requisitante

Guarda Civil Municipal de Franca (GCM - Grupo de Motos): 30 Pares (Cor: Preta)
Pelotão de Trânsito (PMESP): 00 Unidades (Não se aplica)
Corpo de Bombeiros (CBPMESP): 12 pares
QUANTITATIVO TOTAL REGISTRADO: 42 Pares

11.2. Descrição Técnica Detalhada do Objeto

Coturno especialista de cano longo projetado para pilotagem ostensiva de motocicletas, oferecendo proteção mecânica rígida às articulações do pé e perna.

- **Cabedal e Cano Longo:** Confeccionado em couro bovino legítimo flor integral hidrofugado de 1ª qualidade (espessura de 1,8 mm a 2,0 mm), na cor preta. Cano estendido (altura aproximada de 30 cm) para cobertura da canela e panturrilha.
- **Proteções Ativas de Impacto:**
 - Proteção de Canela e Maléolos: Inserção de placas internas acolchoadas em polímero rígido (EVA de alta densidade /

Termoplástico) posicionadas na região frontal da canela e nas articulações laterais dos tornozelos (maléolos interno e externo).

- **Protetor de Câmbio Vulcanizado:** Aplicação sobreposta de protetor em borracha vulcanizada texturizada de alta resistência no peito do pé (em ambos os pés), impedindo o desgaste do couro provocado pelo acionamento da alavanca de troca de marchas.
- **Sistema de Fechamento:** Fechamento por zíper lateral pesado em toda a extensão do cano, protegido por pala externa de couro revestida com fita flexível de contato (velcro) de ponta a ponta, evitando infiltração de água e garoa.
- **Solado Motociclista:** Solado em borracha especial vulcanizada de elevada aderência, resistente a óleo, graxa e hidrocarbonetos, com salto moldado para encaixe firme nas pedaleiras da motocicleta.

11.3. Exigência de Amostra

Apresentação de **01 (um) par de amostra física do Coturno Motociclista** na Sede da GCM Franca, acompanhado da especificação do couro e das proteções aplicadas.

12. ITEM 12 – INSÍGNIAS DE IDENTIFICAÇÃO HIERÁRQUICA / PATENTE (FORNECIMENTO EM PAR)

12.1. Descrição Técnica Geral do Objeto

Quantitativo Total: 680 Unidades (Exclusivo GCM), assim distribuídas:

Insígnia Inspetor: 40 Unidades

Insígnia Classe Especial: 08 Unidades

Insígnia Classe Distinta: 40 Unidades

Insígnia 1º Classe: 592 Unidades

As insígnias de patente destinam-se à identificação funcional e hierárquica individual dos agentes da Guarda Civil Municipal de Franca (GCM). Devem ser fornecidas obrigatoriamente em **pares (02 unidades por conjunto)** para aplicação nas platinas/passadeiras de ombro do fardamento.

- **Processo Construtivo e Material:** Confeccionadas em composto sintético de alta tecnologia (Poliuretano, Silicone e Acrílico), com relevos 3D

eletronicamente gravados a laser por frequência de gálio. O material deve ser flexível, maleável, atóxico, isento de metais pesados e de gases nocivos à saúde.

- **Acabamento Visual:** Superfície com acabamento fosco e textura tática moderna. Apresenta elevada resistência mecânica à abrasão, ao atrito contínuo e ao desbotamento por radiação solar.
- **Resistência Química e Lavabilidade:** Suporta solidez à lavagem de no mínimo 60 ciclos em lavanderia doméstica (com temperaturas entre 40° e 60°) sem degradação do relevo, descolamento ou alteração de cor.
- **Fixação Traseira:** O verso de cada insígnia deve ser integralmente revestido com fita flexível de contato tipo gancho (velcro gancho) 100% poliamida, fixada por processo de colagem vulcanizada/térmica industrial de alta aderência.

12.2. Especificação Técnica por Graduação / Cargo

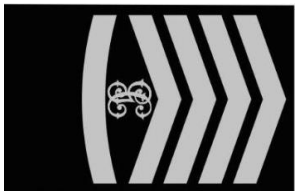
Graduação / Cargo	**Dimensões Nominais**	**Padrão de Cores (Fundo x Desenho)**	**Sistema de Fixação Traseiro**
Inspetor	Espessura/Relevo: 2,5 mm Comprimento: 40 mm	Fundo: **Preto Fosco** Desenho/Insígnia: **Amarelo Oficial** (conforme vetor GCM Franca)	Fita de contato tipo gancho (100% Poliamida) colada ao verso
Classe Distinta	Espessura/Relevo: 2,5 mm Comprimento: 40 mm	Fundo: **Preto Fosco** Desenho/Insígnia: **Cinza Oficial** (conforme vetor GCM Franca)	Fita de contato tipo gancho (100% Poliamida) colada ao verso
Classe Especial	Espessura/Relevo: 2,5 mm Comprimento: 40 mm	Fundo: **Preto Fosco** Desenho/Insígnia: **Cinza Oficial** (conforme vetor GCM Franca)	Fita de contato tipo gancho (100% Poliamida) colada ao verso
1ª Classe	Espessura/Relevo: 2,5 mm Comprimento: 40 mm	Fundo: **Preto Fosco** Desenho/Insígnia: **Cinza Oficial** (conforme vetor GCM Franca)	Fita de contato tipo gancho (100% Poliamida) colada ao verso

12.3. Imagens de referência

12.3.1. Inspetor



12.3.2. Classe Distinta



12.3.3. Classe Especial



12.3.4. 1ª Classe



12.4. Requisitos das Fitas Flexíveis de Contato (Velcro Gancho)

Ensaio Técnico	Norma de Avaliação	Resultado Exigido
Resistência ao Fechamento / Ciclos	ABNT NBR 15170/20	Aprovado / Conforme
Resistência à Tração / Aderência	SATRA TM 123/2018	Aprovado / Conforme
Estabilidade Dimensional	ABNT NBR 14190:2020	Aprovado / Conforme / Sem

		Alterações

12.5. Exigência de Amostra e Laudos Técnicos

- **Amostra Física:** O licitante provisoriamente arrematante deverá apresentar **01 (um) par de amostras** de cada graduação especificada, acompanhado dos respectivos laudos laboratoriais, no prazo e local estipulados no Termo de Referência.
- **Laudos Laboratoriais das Insígnias:** Apresentação obrigatória de laudo emitido por laboratório credenciado em nome do fabricante, comprovando atendimento às normas **ABNT NBR NM 300-3:2011**, **ABNT NBR 16498/2018** e **ABNT NBR ISO 105-B02/19**.
- **Laudos das Fitas Flexíveis (Velcro):** Apresentação de laudo em nome do fabricante atestando conformidade com as normas **ABNT NBR 15170/20**, **SATRA TM 123/2018** e **ABNT NBR 14190:2020**.

13. ITEM 13 – LUVA MOTOCICLISTA OPERACIONAL (MODELO CURTO)

13.1. Distribuição Quantitativa por Órgão Requisitante

Guarda Civil Municipal de Franca (GCM): 30 Unidades

Pelotão de Trânsito (PMESP): 00 Unidades (Não se aplica)

Corpo de Bombeiros (CBPMESP): 00 Unidades (Não se aplica)

QUANTITATIVO TOTAL REGISTRADO: 30 Unidades

13.2. Descrição Técnica Detalhada do Objeto

A luva de motociclista para a Guarda Civil Municipal de Franca (GCM) destina-se ao patrulhamento ostensivo com motocicletas, projetada no modelo "curto" (abrangência do punho até a ponta dos dedos), combinando elevada sensibilidade tátil, ventilação e proteções rígidas e semirrígidas contra impactos e abrasão. Confeccionada integralmente na cor preta.

- **Palma e Sensibilidade Tátil (Touchscreen):**
 - Confeccionada integralmente em microfibra sintética de alta resistência mecânica (composição poliéster e poliuretano) com acabamento tipo suede, garantindo elevada aderência às manoplas e excelente sensibilidade tátil.

- Reforço estrutural em dupla camada de tecido nas zonas de maior solicitação e fricção: região entre o polegar e o indicador e extremidade superior do polegar.
- Aplicação de **05 (cinco) fitas de silicone** nos dedos indicador e médio (posicionadas nas falanges médias e distais), viabilizando o manuseio de rádios digitais, GPS e dispositivos móveis com tela sensível ao toque (touchscreen) sem a necessidade de remoção das luvas.

- **Proteções Mecânicas e Absorção de Impacto na Palma:**
 - Reforço interno na região central da palma (área dos metacarpos estendendo-se às falanges proximais dos 04 dedos), composto por inserção de **espuma de 1 mm** fixada por pesponto simples, atuando na absorção de vibrações e impactos da manopla.
 - Proteção externa na região ulnar dos ossos carpais (pisiforme, piramidal/triquetro, semilunar e hamato) em **PVC flexível** fixado por pesponto simples, oferecendo proteção extra contra abrasão e impactos diretos em eventuais quedas.
- **Dorso, Ventilação e Proteções de Nós dos Dedos:**
 - Dorso confeccionado em tecido poliéster texturizado de alta tenacidade com estrutura de malha respirável, favorecendo o fluxo de ar e o conforto térmico prolongado.
 - Camada suplementar impermeável em tecido sintético cobrindo os metacarpos e falanges proximais dos 04 dedos, integrada às costuras laterais.
 - **Protetor Rígido Metacarpal:** Proteção anatômica rígida moldada em **Polipropileno (PP)** texturizado sobre a cabeça dos metacarpos (juntas dos nós dos dedos), fixada em abertura estruturada para dissipação de impactos.
 - **Protetores de Falanges:** Protetores individuais em PVC semirrígido com formato geométrico (pentagonal/retangular) fixados por pesponto simples sobre as falanges proximais e médias dos dedos indicador, médio, anelar e mínimo.
- **Punho, Alça de Agrupamento e Sistema de Fechamento:**
 - Proteção estrutural flexível na região do punho com acabamento perimetral em viés de poliéster preto e corte anatômico.

- **Alça de Agrupamento por Mosquetão:** Fixadas no viés da palma, conta com **02 (duas) fitas de poliéster dobradas formando uma argola**, projetada para permitir o agrupamento do par de luvas por mosquetão quando fora de uso.
- **Sistema de Fechamento:** Composto por aba estruturada em PVC flexível de alta resistência no dorso equipada com fita flexível de contato tipo argola (velcro fêmea), fixada por pesponto simples; e fita flexível de contato tipo gancho (velcro macho) na face da palma, permitindo regulagem micrométrica e ajuste estanque ao punho.

- **Grade de Tamanhos Registrada:** Disponível nos tamanhos **PP, P, M, G, GG e EXG**.

13.3. Sistema de Sinalização, Embalagem e Etiquetagem

A embalagem individual e a rotulagem de identificação devem obedecer estritamente aos requisitos visuais e de controle de estoque estipulados:

- **Embalagem Individual:** Acondicionamento em saco plástico transparente PP (100% polipropileno) de cor cristal, com fechamento hermético do tipo **Zip-Lock**, nas dimensões de 17 cm de largura por 46 cm de comprimento.
- **Etiqueta Adesiva de Identificação Visual:** Etiqueta autocolante aplicada externamente na região inferior do saco plástico, em papel fotográfico branco brilhante de 115 g/m2, nas dimensões de 2 cm de altura por 12 cm de largura, contendo o seguinte layout:

```
+-------------------------------------------------------------------------------+
| PREGÃO (Nº)/ANO          [ BRASÃO OFICIAL ]        LUVA MOTOCICLISTA
| Fornecedor: [Razão Social]  GCM FRANCA COLORIDO  Tamanho: [EXG - VERMELHO] |
+-------------------------------------------------------------------------------+
```

- **Detalhamento Gramatical e Tipográfico da Etiqueta:**
 - Lateral Esquerda: Texto "Pregão (número) / ano" em fonte Arial tamanho 14 (cor preta); abaixo, "Fornecedor:" seguido da Razão Social da empresa vencedora.
 - Centro: Brasão Oficial da Guarda Civil Municipal de Franca colorido, em alta resolução e perfeita legibilidade.

- Lateral Direita: Texto "Luva Motociclista" em fonte Arial tamanho 14 (cor preta); abaixo, o texto "Tamanho" seguido do tamanho correspondente em **fonte Arial, negrito, tamanho 18, na cor vermelha**.

13.4. Tabela de Composição Técnica por Região do Objeto

Região / Componente	Material Construtivo	Função / Tecnologia
Palma Principal	Microfibra Sintética (Poliéster + PU) tipo Suede	Aderência mecânica e alta sensibilidade tátil
Ponteira dos Dedos (Indicador/Médio)	05 Fitas de Silicone aplicadas	Compatibilidade com Touchscreen e rádio digital
Reforço de Palma Metacarpal	Espuma interna de 1 mm + Pesponto	Absorção de vibração e atrito das manoplas
Proteção da Região Ulnar (Carpal)	PVC Flexível costurado	Absorção de impacto direto em caso de queda
Dorso Principal	Poliéster Texturizado (Malha Respirável)	Conforto térmico e fluxo contínuo de ar
Proteção de Nós dos Dedos (Metacarpo)	Polipropileno (PP) Rígido Texturizado	Dissipação de impactos de grande energia
Proteção das Falanges (Dedos)	PVC Semirrígido (Geométrico)	Proteção individual contra impactos e abrasão
Sistema de Fixação / Punho	Velcro (Gancho/Argola) + Tira de PVC	Ajuste estanque perimetral ao punho
Argola de Transporte	Dupla Fita de Poliéster em viés	Agrupamento do par por mosquetão

13.5. Exigência de Amostra, Catálogos e Laudos Técnicos

- **Apresentação de Amostra Física:** O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo estipulado no Termo de Referência, **01 (uma) unidade da amostra da luva motociclista** (no tamanho indicado pela administração), devidamente disposta na embalagem Zip-Lock com a etiqueta padrão especificada.
- **Catálogos e Laudos de Conformidade:** A amostra deverá vir acompanhada de catálogos técnicos do fabricante e laudos atestando a composição dos materiais sintéticos, resistência mecânica das proteções em PP/PVC e conformidade do sistema de rotulagem conforme as normas vigentes.

14. ITEM 14 – CAMISA ADMINISTRATIVA TIPO POLO MANGA CURTA

14.1. Distribuição Quantitativa por Órgão Requisitante

Guarda Civil Municipal de Franca (GCM): 30 Unidades (Cor: Azul-Noturno)

Pelotão de Trânsito (PMESP): Item Não Aplicável (Utiliza fardamento próprio regulamentar)

Corpo de Bombeiros (CBPMESP): Item Não Aplicável

QUANTITATIVO TOTAL REGISTRADO: 30 Unidades

14.2. Descrição Técnica Detalhada do Objeto (Padrão de Alta Qualidade)

- **Modelo e Construção:** Camisa tipo "Polo" masculina, manga curta, com modelagem reta de caimento anatômico e ergonômico, projetada para proporcionar conforto, mobilidade e apresentação profissional em ambiente administrativo e operacional leve.
- **Matéria-Prima (Tecido Técnico):** Confeccionada integralmente em malha "Meia Texturizada" de alta tecnologia, composta por **91% Poliamida e 9% Elastano**.
 - **Gramatura:** 145 g/m2 (±5%), equilibrando leveza e durabilidade.
 - **Cor:** Azul-Noturno.
 - **Tratamento Obrigatório:** Deverá possuir, obrigatoriamente, tratamento de proteção solar **UV 50+** aplicado diretamente na fibra do tecido, com comprovação laboratorial.
 - **Propriedades:** O tecido deve conferir gerenciamento térmico (fast-dry), alta elasticidade bidirecional, toque frio e excelente respirabilidade, inibindo a proliferação de odores.
- **Gola e Abertura Frontal (Pechilho):**
 - **Gola:** Tipo polo tradicional, confeccionada no próprio tecido da peça, com estrutura interna reforçada por entretela leve e de alta estabilidade para evitar deformações (pilling e torção) após lavagens continuas.
 - **Pechilho (Carcela):** Abertura frontal medindo 80 mm de comprimento por 30 mm de largura, com acabamento embutido. Fechamento por **02 (dois) botões** de poliéster de alta resistência, na cor Azul-Noturno **tonal ao tecido** (discretos), costurados com linha reforçada em formato de "X".

- **Acabamento:** A costura de união da gola e o pechilho devem receber pesponto duplo para garantir simetria, alinhamento e maior durabilidade à tração de manuseio.

- **Mangas e Cavas:** mangas curtas com recorte reto anatômico, finalizadas em bainha com costura galoneira de duas agulhas, sem adição de punho de ribana (para evitar estrangulamento do bíceps). As costuras das cavas devem possuir acabamento interno limpo e reforçado, sem rebarbas de tecido.
- **Costuras Estruturais:** Toda a peça deve ser montada em máquinas industriais de última geração (overloque de 4 fios e galoneira), utilizando linha de Poliamida texturizada de alta tenacidade em cor tonal ao tecido. As costuras de ombro e gola devem receber fita de reforço interna (cobre-gola) de ombro a ombro para estabilidade dimensional.
- **Embalagem e Etiquetagem Interna:**
 - **Etiqueta:** Fixada internamente na gola, etiqueta de cetim ou transfer contendo Razão Social do Fabricante, CNPJ, País de Origem, composição do tecido (91% Poliamida/9% Elastano), tamanho e símbolos normatizados de conservação/lavagem.
 - **Embalagem:** Acondicionamento individual em saco plástico transparente PP (100% polipropileno), cristal, medindo 25 cm×35 cm. Aba de fechamento de 6 cm com linha de cola autoadesiva de 25 cm×5 mm. Peso aproximado da embalagem de 6 g.

14.3. Identificação Visual Institucional (Aplicação GCM Franca)

O conjunto de identificação visual para a GCM Franca será aplicado obrigatoriamente através do processo **DTF (Direct to Film)** de última geração. As estampas devem apresentar altíssima definição de detalhes, cores fiéis aos vetores oficiais, acabamento fosco, toque macio (não emborrachado/pesado) e excelente resistência mecânica e química, mantendo a integridade visual por, no mínimo, **40 ciclos** de lavanderia doméstica a frio, sem rachaduras ou descolamentos.

- **Bandeira do Município de Franca (Manga Esquerda):** Aplicada em DTF na manga esquerda, conforme modelo e cores oficiais fornecidos pela GCM Franca. Dimensões: **56 mm de altura por 80 mm de comprimento** (Medida corrigida para viabilidade estética).



- **Brasão Oficial da GCM Franca (Manga Direita):** Aplicado em DTF na manga direita, em alta definição e cores institucionais fiéis. Dimensões: 75 mm de altura por 70 mm de comprimento.



- **Tarjeta de Peito Individual (QRA - Peitoral Esquerdo):** Aplicada em DTF no peitoral esquerdo, centralizada horizontalmente entre o pechilho e a costura da manga. Medidas máximas: 25 mm de altura por 110 mm de comprimento. Texto na cor Branca para o Nome de Guerra (QRA) e Fator Sanguíneo/Rh na cor Vermelha, utilizando fonte **Arial Black**.



- **Tarjeta de Costas (Inscrição Institucional):** Aplicada em DTF nas costas, centralizada na região superior escapular. Inscrição **"GCM Franca"** disposta em duas linhas. Medidas máximas: 10 cm de altura total por 16 cm de comprimento. Texto integralmente na cor Branca, utilizando fonte **Arial Black**.



14.4. Exigência Expressa de Amostra e Laudos Técnicos

14.4.1. Apresentação de Amostra Física: O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contados da solicitação oficial do Pregoeiro/Agente de Contratação:

- **01 (uma) unidade da amostra da Camisa Administrativa tipo Polo** no tamanho M, devidamente estampada com todos os itens de identificação visual em DTF (Bandeira, Brasão, Tarjeta Peito e Tarjeta Costas);
- A amostra deve vir acompanhada da embalagem padrão especificada. A amostra servirá para verificação da conformidade da malha (toque, gramatura visual, cor), da qualidade das costuras, do acabamento da gola/pechilho, e rigorosa avaliação da definição, fixação e acabamento das estampas em DTF.

14.4.2. Laudos Técnicos Obrigatórios: A comprovação da qualidade do tecido será feita mediante apresentação de laudos técnicos emitidos por laboratório credenciado, atestando os seguintes parâmetros mínimos:

- **Composição Química do Tecido:** Confirmando 91% Poliamida e 9% Elastano (Norma AATCC 20 ou similar);
- **Gramatura do Tecido:** Confirmando 145 g/m2 (±5%) (Norma ABNT NBR 10591);
- **Proteção UV Solar:** Confirmando Fator de Proteção Ultravioleta **UV 50+** (Norma AS/NZS 4399:1996 ou EN 13758-1);
- **Estabilidade Dimensional (Encolhimento/Torção):** Atestando baixos índices de alteração após lavagem continuas.